



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO 178 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.983

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.288, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás, no § 2º do art. 51 e no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003036,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo XI do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, passa a vigorar com as alterações e os acréscimos seguintes:

"ANEXO XI DO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (art. 158, II)

Art. 5º A emissão do comprovante de pagamento de operação ou prestação efetuado por meio de cartão de crédito ou débito automático em conta corrente deve obrigatoriamente ser feita por meio de ECF, ressalvado o disposto no art. 5-A, devendo o comprovante estar vinculado ao documento fiscal emitido na operação ou prestação respectiva (Convênio ECF 1/98, cláusula quarta).

(NR)
Art. 5º-A. O contribuinte pode ser autorizado à emissão e impressão de comprovante de pagamento efetuado com cartão de crédito ou de débito por equipamento POS (Point of Sale) ou qualquer outro equipamento não integrado ao ECF, desde que o contribuinte seja usuário de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF que possua Memória de Fita Detalhe (MFD) e Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) que atenda aos requisitos técnicos estabelecidos em Ato COTEPE específico. (NR)

Art. 5º-B. O contribuinte autorizado à utilização de equipamento POS (Point of Sale), ou qualquer outro equipamento não integrado ao ECF, nos termos do art. 5º-A, deve observar o seguinte:

I - imprimir no comprovante de pagamento emitido, o número de inscrição no CNPJ do estabelecimento usuário onde se encontre instalado o equipamento (Convênio ECF 02/09, cláusula primeira);
II - emitir, para todas as operações, o respectivo cupom fiscal com indicação do meio de pagamento correto utilizado;

Parágrafo único. O não atendimento de qualquer das condições acima suspende a autorização de que trata o art. 5º-A, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação. (NR)

Art. 2º Ficam revogados o § 2º do art. 9º e o art. 186, todos do Anexo XI do Decreto nº 4.852/97, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de dezembro de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.289, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Acrescenta inciso ao art. 3º do Decreto nº 8.272, de 10 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400016002997,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 8.272, de 10 de novembro de 2014, fica acrescido do inciso XXXVI, com a seguinte redação:

"Art. 3º

XXXVI – Instituto Soldados da Paz." (NR)

Goiânia, 10 de dezembro de 2014, 126º da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de dezembro de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

DECRETO Nº 8.290, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás, na Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003451,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º

§ 1º

XV - 31 de dezembro de 2015, quanto aos incisos:
a) XXIII (Lei nº 13.194/97, art. 2º, I, g);
b) XXVI (Lei nº 13.453/98, art. 1º, II, 'i');
c) XXVII (Lei nº 13.453/99, art. 1º, II, 'i');
d) XXVIII (Lei nº 13.453/99, art. 1º, II, 'm');
e) XXX (Lei nº 13.453/99, art. 1º, II, 'n');

"(NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso X do § 1º do art. 9º do Anexo IX do RCTE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de dezembro de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.291, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 7.989, de 13 de setembro de 2013, que regulamenta o tratamento tributário do ICMS dispensado ao grupo econômico de que trata a Lei nº 17.442, de 21 de outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás, na Lei nº 17.442, de 21 de outubro de 2011, no art. 4º das Disposições Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003448,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.989, de 13 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica permitida até 31 de dezembro de 2015 a utilização do crédito outorgado destinado a grupo econômico previsto no inciso LXI do art. 11 do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de outubro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - nas operações com produtos industrializados em outra Unidade da Federação, cuja industrialização tenha sido efetuada por terceiros, por sua conta e ordem, ou por outro estabelecimento pertencente ao mesmo grupo econômico.

"(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de dezembro de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.292, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão de passagem, a área que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013002945, notadamente do Parecer nº 005118/2014-PPMA, aprovado

pelo Despacho "AG" nº 005732/2014, e nos termos dos arts. 2º, 3º, 5º, alíneas "d" e "h", 6º, 15 e 40, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão de passagem em favor da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO –, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, criada pela Lei estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, a área abaixo descrita, destinada à proteção, operação e manutenção do Interceptador da Rede de Energia Elétrica da Estação Elevatória de Esgoto Sanitário Gameleira – 2.

Descrição: área de 238,46m², Matrícula nº 25.117, de propriedade de JOAQUIM DE MELO, com os seguintes limites e confrontações: começa no marco M-01, cravado na confrontação com a propriedade de JOAQUIM DE MELO e segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,00 (seis) metros de largura, com azimute verdadeiro de 299º44'37" e distância de 39,78 metros, até o marco M-11, cravado na confrontação com a faixa de servidão da linha de recalque da Estação Elevatória de Esgoto Sanitário Gameleira – 2, pertencente ao processo nº 15.285/2008, fls. 169 a 172, ponto final da descrição.

Art. 2º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel declarado de utilidade pública por este Decreto.

Art. 3º A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO – promoverá as medidas administrativas e judiciais necessárias à execução deste Decreto, com recursos próprios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de dezembro de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.293, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003170,

DECRETA:

Art. 1º O dispositivo adiante enumerado do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 79

§ 6º Na operação interna de alienação de bem integrado ao ativo imobilizado do estabelecimento, quando da emissão da nota fiscal, fica facultado ao remetente efetuar o deslaque do imposto, observado o seguinte:

I - o valor do imposto não poderá ser superior ao montante que resultar do produto do valor do imposto correspondente à aquisição do bem pelo tempo que faltar para completar o quadriénio, na razão de 1/48 (um quarenta e oito avos) por mês ou fração;

II - o imposto destacado pode ser creditado pelo destinatário, obedecidas as regras específicas relacionadas à aquisição de ativo imobilizado, não constituindo débito para o remetente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.294, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão de passagem, as áreas que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013001436, notadamente do Despacho "AG" nº 003115/2014, da lavra do Procurador-Geral do Estado, e nos termos dos arts. 2º, 3º, 5º, alíneas "d" e "h", 6º, 15 e 40, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para efeito de instituição de serviço de passagem em favor da SANEAMENTO DE GOIAS S/A – SANEAGO – sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, criada pela Lei estadual nº 6.680, de 13 de setembro de 1967, concessionária dos serviços de água e esgoto sanitário, as áreas abaixo descritas, situadas neste Município, destinadas a proteção, operação, ampliação, manutenção e acesso ao Intercepto Caveirinha:

I – TRECHO 01 – MATRÍCULA Nº 59.160 (GLEBA DE TERRA DE Nº II), propriedade de RÁDIO ELETRICIDADE DE GOIÁS LTDA, com área de 2.277,05m²; começa no CV- 01, de coordenadas UTM: E = 672.638,338 e N = 8.159.452,855, cravado na confrontação com a RUA RDG-14; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 44°08'35" e 28,13 metros, 71°53'03" e 87,00 metros, 57°52'22" e 20,06 metros, passando pelos CV-63, CV-64, indo até o marco M-17, cravado na confrontação com a CHÁCARA 02, ponto final da descrição;

II – TRECHO 02 – área de 2.982,32m²; começa no marco M-01, de coordenadas UTM: E = 672.753,272 e N = 8.159.163,330, cravado na confrontação com uma GLEBA DE TERRA DE Nº II; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 140°55'50" e 9,34 metros, 147°22'52" e 100,00 metros, 143°36'53" e 100,00 metros, 124°37'25" e 95,34 metros, 150°08'18" e 100,32 metros, 148°40'42" e 93,05 metros, passando nos CV-07, CV-08, CV-09, CV-10, CV-11, indo até o marco M-02, cravado na confrontação com a RUA CAVEIRA E RUA FLORESTA, ponto final da descrição;

III – TRECHO 04 – MATRÍCULA Nº 63.496 (QUINHÃO DE TERRAS DE Nº 2-A), propriedade de TEREZA RODRIGUES DE MORAIS, com área de 3.694,83m²; começa no marco M-04, de coordenadas UTM: E = 673.424,823 e N = 8.158.152,240, cravado na confrontação com a APM Nº 01 - ZPA - IV; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 140°55'50" e 9,34 metros, 147°22'52" e 100,00 metros, 143°36'53" e 100,00 metros, 124°37'25" e 95,34 metros, 150°08'18" e 100,32 metros, 148°40'42" e 93,05 metros, passando nos CV-07, CV-08, CV-09, CV-10, CV-11, indo até o marco M-02, cravado na confrontação com a RUA CAVEIRA E RUA FLORESTA, ponto final da descrição;

IV – TRECHO 05 – MATRÍCULA Nº 65.480 (QUINHÃO DE TERRAS Nº 2), propriedade de OLGA DESOPI, com área de 1.173,25m²; começa no marco M-05, de coordenadas UTM: E = 673.990,903 e N = 8.158.046,567, cravado na confrontação com um QUINHÃO DE TERRAS DE Nº 2-A; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 97°21'36" e 0,90 metros, 98°29'03" e 48,75 metros, 97°50'52" e 56,81 metros, 93°48'59" e 81,57 metros, 59°58'23" e 7,80 metros, passando nos CV-34, CV-35, CV-36, CV-37, indo até o marco M-06, cravado na confrontação com uma ÁREA DE TERRAS NA FAZENDA CAVEIRAS, ponto final da descrição;

V – TRECHO 06 – MATRÍCULA Nº 42.645 (ÁREA DE TERRAS NA FAZENDA CAVEIRAS), propriedade de CERÂMICA CASTELO LTDA, com área de 611,60m²; começa no marco M-06, de coordenadas UTM: E = 674.184,269 e N = 8.158.029,873, cravado na confrontação com o QUINHÃO DE TERRAS Nº 2; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 59°58'23" e 27,32 metros, 87°01'44" e 72,84 metros, 98°10'42" e 1,77 metros, passando pelos CV-38, CV-39, indo até o marco M-07, cravado na confrontação com o TRECHO 7, ponto final da descrição;

VI – TRECHO 07 – área de 1.237,07m²; começa no marco M-07, de coordenadas UTM: E = 674.282,419 e N = 8.158.047,071, cravado na confrontação com uma ÁREA DE TERRAS NA FAZENDA CAVEIRAS; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 98°10'42" e 98,23 metros, 95°25'25" e 70,41 metros, 85°43'11" e 37,54 metros, passando nos CV-40, CV-41, indo até o marco M-08, cravado na confrontação com uma GLEBA DE TERRAS NA FAZENDA CAVEIRAS, ponto final da descrição;

VII – TRECHO 08 – MATRÍCULA Nº 10.209 (GLEBA DE TERRAS NA FAZENDA CAVEIRAS), propriedade de PITE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A E OUTROS, com área de 1.455,02m²; começa no marco M-08, de coordenadas UTM: E = 674.487,179 e N = 8.158.029,243, cravado na confrontação com o Trecho 7; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 85°43'13" e 62,46 metros, 72°44'56" e 61,54 metros, 84°12'03" e 61,00 metros, 97°54'15" e 57,50 metros, passando pelos CV-42, CV-43, CV-44, indo até o marco M-09, cravado na confrontação com ALAMEDA DOS EUALIPTOS, ponto final da descrição;

VIII – TRECHO 11 – MATRÍCULA Nº 59.990 (GLEBA DE TERRAS NA FAZENDA CAVEIRAS), propriedade de GIOVANNI CORRÉA DE QUEIROZ E RONDON CORRÉA QUEIROZ, com área de 655,86m²; começa no marco M-13, de coordenadas UTM: E = 675.428,695 e N = 8.158.240,784, cravado na confrontação com a ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV - APM-06; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 35°51'17" e 68,10 metros, 32°16'56" e 41,23 metros, passando pelo CV-58, indo até o marco M-14, cravado na confrontação com um QUINHÃO DE TERRAS NA FAZENDA CAVEIRAS, ponto final da descrição;

IX – TRECHO 12 – MATRÍCULA Nº 35.633 (QUINHÃO DE TERRAS NA FAZENDA CAVEIRAS), propriedade do ESPÓLIO DE ANTÔNIO TORQUATO DA SILVA ROCHA, com área de 1.352,50m²; começa no marco M-14, de coordenadas UTM: E = 675.490,608 e N = 8.158.330,843, cravado na confrontação com uma GLEBA DE TERRAS NA FAZENDA CAVEIRAS; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 32°16'56" e 32,05 metros, 42°15'01" e 53,39 metros, 40°02'04" e 74,49 metros, 17°46'33" e 65,52 metros, passando pelo CV-59, CV-60, CV-61, indo até o marco M-15, cravado na confrontação com a RUA 8A, ponto final da descrição;

X – TRECHO 13 – MATRÍCULA Nº 10.515 (CHÁCARA 01), propriedade de CEREALIS VILA BOA LTDA, com área de 823,14m²; começa no marco M-16, de coordenadas UTM: E = 675.616,294 e N = 8.158.530,530, cravado na confrontação com a RUA - 8A; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 44°08'35" e 28,13 metros, 71°53'03" e 87,00 metros, 57°52'22" e 20,06 metros, passando pelos CV-63, CV-64, indo até o marco M-17, cravado na confrontação com a CHÁCARA 02, ponto final da descrição;

XI – TRECHO 14 – MATRÍCULA Nº 18.935 (CHÁCARA 02), propriedade de GUERREIRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com área de 425,10m²; começa no marco M-17, de coordenadas UTM: E = 675.737,253 e N = 8.158.589,501, cravado na confrontação com a CHÁCARA 01; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 57°52'22" e 70,85 metros, indo até o marco M-18, cravado na confrontação com a CHÁCARA 03, ponto final da descrição;

XII – TRECHO 15 – MATRÍCULA Nº 55.123 (CHÁCARA 03), propriedade de JOÃO DE MARCO TAVARES E OUTROS, com área de 324,36m²; começa no marco M-18, de coordenadas UTM: E = 675.797,250 e N = 8.158.627,177, cravado na confrontação com a CHÁCARA 02, dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 57°52'22" e 0,30 metros, 77°36'27" e 53,79 metros, passando pelo CV-65, indo até o marco M-19, cravado na confrontação com a CHÁCARA 04, ponto final da descrição;

XIII – TRECHO 16 – MATRÍCULA Nº 38.431 (CHÁCARA 04), propriedade de AUGUSTO JUNGMANN FILHO, com área de 339,34m²; começa no marco M-19, de coordenadas UTM: E = 675.850,016 e N = 8.158.638,864, cravado na confrontação com a CHÁCARA 03; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 77°36'77" e 0,70 metros, 82°58'14" e 54,48 metros, 56°18'17" e 1,37 metros, passando pelos CV-66, CV-67, indo até o marco M-20, cravado na confrontação com a CHÁCARA 05, ponto final da descrição;

XIV – TRECHO 17 – MATRÍCULA Nº 9.630 (CHÁCARA 05), propriedade de MANOEL NUNES GUERREIRO, com área de 278,20m²; começa no marco M-20, de coordenadas UTM: E = 675.905,922 e N = 8.158.646,445, cravado na confrontação com a CHÁCARA 04; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 57°52'22" e 44,36 metros, indo até o marco M-21, cravado na confrontação com a CHÁCARA 06, ponto final da descrição;

XV – TRECHO 18 – MATRÍCULA Nº 9.631 (CHÁCARA 06), propriedade de MANOEL NUNES GUERREIRO, com área de 300,54m²; começa no marco M-21, de coordenadas UTM: E = 675.144,499 e N = 8.158.672,168, cravado na confrontação com a CHÁCARA 05; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 56°18'17" e 50,09 metros, indo até o marco M-22, cravado na confrontação com a CHÁCARA 07, ponto final da descrição;

XVI – TRECHO 19 – MATRÍCULA Nº 11.324 (CHÁCARA 07), propriedade de MANOEL NUNES GUERREIRO, com área de 300,74m²; começa no marco M-22, de coordenadas UTM: E = 675.986,174 e N = 8.158.699,957, cravado na confrontação com a CHÁCARA 06; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 56°18'17" e 4,72 metros, 48°47'48" e 45,40 metros, passando pelo CV-68, indo até o marco M-23, cravado na confrontação com a CHÁCARA 08, ponto final da descrição;

XVII – TRECHO 20 – MATRÍCULA Nº 8.061 (CHÁCARA 08), propriedade de MANOEL NUNES GUERREIRO, com área de 300,75m²; começa no marco M-23, de coordenadas UTM: E = 676.024,261 e N = 8.158.723,484, cravado na confrontação com a CHÁCARA 07; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 48°47'48" e 50,13 metros, indo até o marco M-24, cravado na confrontação com a CHÁCARA 09, ponto final da descrição;

XVIII – TRECHO 21 – MATRÍCULA Nº 6.921 (CHÁCARA 09), propriedade de MANOEL NUNES GUERREIRO, com área de 300,06m²; começa no marco M-24, de coordenadas UTM: E = 676.061,975 e N = 8.158.765,504, cravado na confrontação com a CHÁCARA 08; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 48°47'48" e 4,47 metros, 52°50'18" e 45,53 metros, passando pelo CV-69, indo até o marco M-25, cravado na confrontação com a CHÁCARA 10, ponto final da descrição;

XIX – TRECHO 22 – MATRÍCULA Nº 3.336 (CHÁCARA 10), propriedade de MANOEL NUNES GUERREIRO, com área de 324,85m²; começa no marco M-25, de coordenadas UTM: E = 676.101,631 e N = 8.158.795,958, cravado na confrontação com a CHÁCARA 09; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 52°50'18" e 54,10 metros, indo até o marco M-26, cravado na confrontação com a CHÁCARA 11, ponto final da descrição;

XX – TRECHO 23 – MATRÍCULA Nº 39.283 (CHÁCARA 11), propriedade de NEIMAR MORAES CRAVEIRO DE SÁ, com área de 410,77m²; começa no marco M-26, de coordenadas UTM: E = 676.144,321 e N = 8.158.828,317, cravado na confrontação com a CHÁCARA 10; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 52°50'18" e 0,50 metros, 97°53'29" e 66,83 metros, 61°40'52" e 1,17 metros, passando nos CV-70, CV-71, indo até o marco M-27, cravado na confrontação com a CHÁCARA 12, ponto final da descrição;

XXI – TRECHO 24 – MATRÍCULA Nº 6.112 (CHÁCARA 12), propriedade de NEIMAR MORAES CRAVEIRO DE SÁ, com área de 303,06m²; começa no marco M-27, de coordenadas UTM: E = 676.212,377 e N = 8.158.820,324, cravado na confrontação com a CHÁCARA 11; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 61°40'52" e 80,51 metros, indo até o marco M-28, cravado na confrontação com a CHÁCARA 13, ponto final da descrição;

XXII – TRECHO 25 – MATRÍCULA Nº 6.113 (CHÁCARA 13), propriedade de NEIMAR MORAES CRAVEIRO DE SÁ, com área de 312,14m²; começa no marco M-28, de coordenadas UTM: E = 676.256,840 e N = 8.158.844,283, cravado na confrontação com a CHÁCARA 12; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 61°40'54" e 39,74 metros, 23°44'57" e 12,28 metros, passando pelo CV-72, indo até o marco M-29, cravado na confrontação com a CHÁCARA 14, ponto final da descrição;

XXIII – TRECHO 26 – MATRÍCULA Nº 6.114 (CHÁCARA 14), propriedade de NEIMAR MORAES CRAVEIRO DE SÁ, com área de 345,74m²; começa no marco M-29, de coordenadas UTM: E = 676.296,772 e N = 8.158.874,377, cravado na confrontação com a CHÁCARA 13; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 23°45'01" e 57,62 metros, indo até o marco M-30, cravado na confrontação com a

CHÁCARA 15, ponto final da descrição;

XXIV – TRECHO 27 – MATRÍCULA Nº 6.115 (CHÁCARA 15), propriedade de NEIMAR MORAES CRAVEIRO DE SÁ, com área de 757,90m²; começa no marco M-30, de coordenadas UTM: E = 676.319,980 e N = 8.158.927,121, cravado na confrontação com a CHÁCARA 14; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 23°45'01" e 24,12 metros, 29°53'31" e 95,12 metros, passando no CV-78, indo até o marco M-31, cravado na confrontação com a RUA 20, ponto final da descrição;

XXV – TRECHO 28 – MATRÍCULA Nº 6.116 (CHÁCARA 16), propriedade de NEVITON DE SOUZA QUEIROZ, com área de 319,31m²; começa no marco M-32, de coordenadas UTM: E = 676.395,260 e N = 8.159.044,495, cravado na confrontação com a RUA 20; dai segue pelo eixo da faixa de servidão de 6,0 (seis) metros de largura, com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 57°51'27" e 53,12 metros, indo até o marco M-33, cravado na confrontação com a CHÁCARA 17 ponto final da descrição;

XXVI – TRECHO 29 – MATRÍCULA Nº 6.117 (CHÁCARA 17), propriedade de NEWTON DE SOU

SECRETARIA DA CASA CIVIL

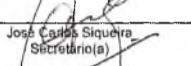
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2014

Às 11:38 horas do dia 11 de dezembro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria do Estado da Casa Civil, homologa a adjudicação referente ao Processo 201400013003190, Pregão 010/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 07.181.303/0001-05 - CS PNEUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 25.597,88

Item nº: 1	Produto/Serviço: VEÍCULOS - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO	Valor Unitário: R\$ 22.949,13	Valor Total: R\$ 22.949,13
Item nº: 2	Produto/Serviço: VEÍCULOS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES	Valor Unitário: R\$ 8,15	Valor Total: R\$ 2.648,75


José Carlos Siqueira
Secretário(a)

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 140/2014

Menor Preço por Lote

Objeto: contratação de empresa autorizada pela FORD (veículo em garantia), para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) veículo da marca FORD FUSION, pertencente à frota do MP/GO, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/genuínos.

Abertura: dia 09/01/2015 às 09:00horas.

Maiores informações por meio do site www.mpgp.mp.br, telefone (62) 3243-8331 ou endereço eletrônico: cpi@mpgo.mp.br.

Goiânia, 15 de dezembro de 2014.
Irene Teixeira de Moura
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201300402646 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 173/2010 Objeto: Acréscimo de valor Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Menno Centro Automotivo Ltda Período: Do Contrato Original Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 Valor do Aditivo: R\$ 12.000,00 Recurso: Tesouro Estadual Empenhos: nº 01414 e 01416 ambos de 05 de dezembro de 2014 Valor dos Empenhos: R\$ 5.000,00 e R\$ 7.000,00 Data de assinatura do Aditivo: 12/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 art 61

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo: 201400093565 Licitação: Pregão Eletrônico, Edital nº 40/2014, Contrato nº 52/2014, Art. 79, §1º, II, Lei nº 8.666/93 Objeto: Rescisão do Termo de Contrato nº 52/2014 para prestação dos serviços de limpeza, conservação e serviços gerais e fornecimento de materiais e utensílios de limpeza e troca de suprimentos de material de higiene e telefonia às Promotorias de Justiça de Porangatu-GO Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Disklimpeza Administração e Serviços Ltda Período: A partir de 30/12/2014 Data de assinatura do Termo: 09/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. art. 61

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo: 201400093558 Licitação: Pregão Eletrônico, Edital nº 56/2014, Contrato nº 65/2014, Art. 79, §1º, II, Lei nº 8.666/93 Objeto: Rescisão do Termo de Contrato nº 65/2014 para prestação dos serviços de Vigilância Armada às Promotorias de Justiça de Porangatu-GO Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Prudência Vigilância & Segurança Ltda Período: A partir de 09/12/2014 Data de assinatura do Termo: 09/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 art 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201300503259 Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 37/2014 Objeto: Acréscimo de valor Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Valmir Gás Ltda - ME Período: Do Contrato Original Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 Valor do Aditivo: R\$ 172,12 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 01389 de 03 de dezembro de 2014 Valor do Empenho: R\$ 172,12 Data de assinatura do Aditivo: 10/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201400468476 Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 116/2014 Objeto: Fornecimento de Água Mineral para as Promotorias de Justiça de Trindade-GO Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Ferreira Alves Comércio Água Gás Ltda - ME Período: 08/12/2014 a 07/12/2015 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 Valor do Contrato: R\$ 3.840,00 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 01409 de 05 de dezembro de 2014 Valor do Empenho: R\$ 192,00 Data de assinatura do Contrato: 05/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201400387568 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 172/2010 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Renauto Veículos e Peças Ltda Período: 10/01/2015 a 09/01/2016 Data de assinatura do Aditivo: 11/12/2014 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.art. 61

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 010/2014

Processo: 201210892000401 Licitação: Pregão Presencial nº 001/2012. Objeto: Prorrogação do contrato nº 005/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de passageiros aéreos nacionais e internacionais, traslados, reservas, hospedagens e alimentação em hotéis. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Defensoria Pública do Estado de Goiás. Contratada ATAN - Agência de Turismo Anhanguera Ltda. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 13/12/2014 a 12/12/2015. Dotação Orçamentária: 2014.1201.04.122.4001.4001. Grupo: 03. Fonte: 00. Valor do Contrato: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais). Conforme Notas de Empenho: 2014.1201.060 - 00240, 00241 e 00242 e 00243.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria nº 401 /2014-CGE/GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em consonância ao art. 34 do Decreto Estadual nº 8.104 de 24 de fevereiro de 2014, que regulamenta o Bônus por Resultados no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 18.309, de 30 de dezembro de 2013,

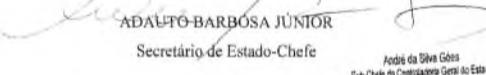
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do 3º Ciclo de Avaliação de Desempenho até o dia 09 de janeiro de 2015, por motivos técnicos no Sistema Eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, em 10 de dezembro de 2014.


ADAUTO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Estado-Chefe
Sub-Chefe da Controladoria Geral do Estado
Portaria nº 401/2014 - CGE

ESTADO DE GOIÁS CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2014-CGE

Processo nº: 201411867001052

Partes: Contratante - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

Contratada - Qualitiloc Automóveis Ltda.

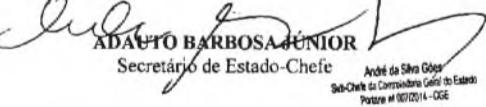
Objeto: Contratação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor - Item 01, decorrente da utilização da Ata de Registro de Preços nº. 002/2014, do Pregão Eletrônico nº 001/2014-SEGPLAN

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/12/2014.

Dotação Orçamentária: 1501.04.122.4001.4001.03 – Fonte de Recurso: 00

Valor Total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012.


ADAUTO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Estado-Chefe
Sub-Chefe da Controladoria Geral do Estado
Portaria nº 401/2014 - CGE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2014-CGE

Processo nº: 201411867001052

Partes: Contratante - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

Contratada - Quality Aluguel de Veículos Ltda.

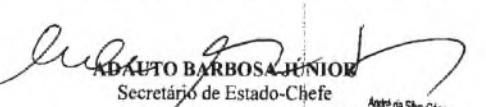
Objeto: Contratação de serviço de locação de 03 (três) veículos automotores - Item 04, decorrente da utilização da Ata de Registro de Preços nº. 002/2014, do Pregão Eletrônico nº 001/2014-SEGPLAN

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/12/2014.

Dotação Orçamentária: 1501.04.122.4001.4001.03 – Fonte de Recurso: 00

Valor Total: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012.


ADAUTO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Estado-Chefe
Sub-Chefe da Controladoria Geral do Estado
Portaria nº 401/2014 - CGE

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 2389/2012

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 010/2012

Identificação do Termo: Contrato nº 003/2013

Objeto do contrato: Prestação de serviços de elaboração de estudos planos e projetos para Regularização Fundiária do Bairro Céu Azul, Rio Verde - Goiás.

Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: Camamar Engenharia Ltda - EPP

CNPJ nº 01.274.240/0001-70

objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses

Recursos Financeiros: Recursos do contrato de Repasse nº 0352904-60/2011/Ministério das Cidades / CAIXA.

Data da assinatura: 11 de dezembro de 2014.

Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 1318/2012 e 2257/2013

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2012

Identificação do Termo: Contrato nº 059/2012

Objeto: prestação de serviços de mão-de-obra para construção de unidades habitacionais

Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: AZM Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME

CNPJ nº: 00.662.879/0001-01

Tipo de Aditivo: Acréscimo de 4,1362% no valor de R\$ 269.306,98

Recursos Financeiros: Recursos da parceria com a Caixa Econômica Federal, FGTS - Imóvel na Planta

Data da assinatura: 11 de dezembro de 2014.

Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2014

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 171/2014, de 11/09/2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço por Lote, objetivando a CONTR

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0022/2013 - SECT.

1. Extrato nº 0182/2014.
2. Processo nº 2014.0001.400.1613.
3. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA) do contrato originário.
4. Vigência: 08 (oito) meses, a partir de 22 de dezembro de 2014.
5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT CNPJ 37.261.450/0001-48 e a empresa Staff Locações e Eventos Ltda. CNPJ 04.330.451/0001-48.
6. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO

PORTEARIA N° 413/2014-SECT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 302/2014-SECT, que instituiu e regulamentou a Comissão Permanente de Processo Administrativo, de acordo com o preceituado na Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2011, com vistas a alterar a sua composição.

Art. 2º - Fica, portanto, designada a Comissão constituída pela servidora abaixo especificada, ocupante de cargo de provimento efetivo, para no âmbito desta Pasta, de acordo com o preceituado na Lei nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo:

- SORAYA FERREIRA DE CASTRO
CPF nº: 003.476.911-02
Matrícula: 7582935-3
Cargo Efetivo: Assistente Operacional Social
Lotação: Advocacia Setorial

Art. 3º - A referida Comissão terá por finalidade a apuração de responsabilidade de servidor, agente público e/ou administrado na prática de atos administrativos com possíveis irregularidades, no âmbito desta Pasta, visando ao melhor cumprimento dos fins da administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÉNCIA; PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO - Secretário

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO

PORTEARIA N° 409/2014-SECT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os fatos apontados no Memorando nº 264/2014 - GECRIA, inserto às fls.2/3,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no Parágrafo 1º do artigo 327 da Lei nº 10.460/88, alterada pela Lei nº 14.678/2004, com propósito de apurar eventual transgressão disciplinar cometida pela servidora da Administração Pública Estadual DANIELLA DAVIDSON CASTRO, consistente na prática do tipo capitulado no Art. 303, Inciso LX, da Lei nº 10.460/88, que estabelece: "abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos", conforme fatos apontados no Processo nº 201400014002525.

II - Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 166/2014-SECT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.867 do dia 04/07/2014, para, no âmbito desta Pasta, na forma e prazos da lei, promover a instrução do feito e demais atos, para tanto, assegurando ao servidor, o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme estabelecido no Artigo 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

III - O Processo Administrativo Disciplinar seguirá o rito ordinário a teor do Artigo 331, Inciso I combinado com o Artigo 317, caput, da Lei nº 10.460/88.

IV - A Comissão acima mencionada funciona na sede desta Secretaria, situada na Avenida Universitária nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia-Go.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE!

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO - Secretário

Extrato de Contrato

1. Extrato nº. 0181/2014.
2. Processo nº. 2014.0001.400.2041.
3. Identificação do Contrato: 0067/2014 - SECT.
4. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores com motoristas, combustíveis, lubrificantes, manutenção, seguro e demais insumos necessários à prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou carga, a serem utilizados pelas Unidades Socioeducativas do Estado de Goiás.
5. Valor Total: R\$ 249.949,86 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT, CNPJ/MF nº. 37.261.450/0001-48 e a empresa RS Pneus Comércio de Auto Peças Ltda - EPP, CNPJ/MF nº. 06.273.582/0001-66.
7. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO

PORTEARIA N° 412/2014-SECT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os fatos apontados no Requerimento, inserto às fls.2/8, bem como no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 70/2014 - Relatório Circunstanciado nº 001/2014 e Relatório Denúncia, acostados às fls. 9/16, 32/33 e 45/49, respectivamente,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no Parágrafo 1º do artigo 327 da Lei nº 10.460/88, alterada pela Lei nº 14.678/2004, com propósito de apurar eventual transgressão disciplinar cometida pela servidora da Administração Pública Estadual DENISE CARNEIRO GUERRA, consistente na prática do tipo capitulado no Art. 303 Inciso LXIII, da Lei nº 10.460/88, que estabelece: "ofender, provocar, desafiar ou tentar desacreditar qualquer colega ou autoridade superior, com palavras, gestos ou ações", conforme fatos apontados no Processo nº 201400014001492.

II - Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 166/2014-SECT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.867 do dia 04/07/2014, para, no âmbito desta Pasta, na forma e prazos da lei, promover a instrução do feito e demais atos, para tanto, assegurando ao servidor, o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme estabelecido no Artigo 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

III - O Processo Administrativo Disciplinar seguirá o rito sumário a teor do Artigo 331, Inciso II combinado com o Artigo 315, § 1º, da Lei nº 10.460/88.

IV - A Comissão acima mencionada funciona na sede desta Secretaria, situada na Avenida Universitária nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia-Go.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE!

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO - Secretário

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2014.

A Gerência de Licitações da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, através da pregoeira Kátia Maria Ribeiro, por meio da competência delegada pela Portaria nº 070/2014, publicada no D.O.E - GO nº 21.792 de 14/03/2014, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 073/2014, processo nº 201400014000375, destinado à Aquisição de 97 (noventa e sete) microcomputadores (com assistência técnica ON SITE em todas as Unidades do SINE (capital e municípios do interior) durante o período de garantia (mínimo de 36 meses)), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com abertura prevista para dia 17 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, FICA ADIADO PARA O DIA 12 DE JANEIRO DE 2015 às 09:00 horas, para alterações no Edital. Informamos que o Termo de Alteração estará disponível dentro do prazo legal, no sítio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho: www.cidadania.goiias.gov.br e/ou no sítio www.comprasnet.gov.br. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min obter mais informações na Sede da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - Gerência de licitações, situada na Av. Universitária, nº 609 - Setor Universitário, Goiânia - Goiás, fone: (62) 3201-8643. Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA

Aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (2014), o ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, após análise dos documentos constantes no Processo Administrativo nº 201100026000210, especialmente a manifestação Gerencia de Engenharia e Obras (fls. 593 e 622/623) e Despacho nº 725/2014 da Advocacia Setorial (fls. 620/621) determina a PARALIZAÇÃO, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir desta data, da execução da Obra "Restauração e Reforma da Igreja São Sebastião", localizada à Praça São Sebastião, s/nº, Bairro São Sebastião, Silvânia GO, objeto do contrato nº 022/2014, firmado a empresa Marsou Engenharia Ltda, CNPJ 01.278.335-0001-39, situada a Rua 1.136, nº 445, Qd. 245, Lt. 35, Setor Marista, Goiânia GO.

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADVOCACIA SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 201400006023259
Data : 26/06/2014
Nome : Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda. - ME
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 163/14 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda. - ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação exclusiva para micro/empresa de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, para abastecer o âmbito da área da centralizada, superintendências e demais postos de atendimento, vinculados à SEDUC.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2014.

DOS VALORES: R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscientos e trinta e dois reais).

DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária: 2014.2201.274 / Empenho: 01027 / Classificação Funcional: 12.122.4001.4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09 / Fonte: 00 / Data: 26/11/2014 / Valor: 3.636,00.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato pelo Procurador do Estado - Chefe da Advocacia Setorial.

DA DATA DE ASSINATURA: 12/12/2014.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; a Advocacia Setorial e a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda. - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 201300006014513
Data: 03/05/2013
Nome : Multicon Engenharia Ltda.
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 169/13 entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Multicon Engenharia Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das disposições contidas no caput da Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

I - Cláusula Quinta:

O Instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, no período compreendido entre 13 de novembro de 2014 a 12 de maio de 2015, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do aviso deste aditivo na imprensa oficial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO POSTERIOR REAJUSTE:

Fica Expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo em oportunidade posterior.

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO - Secretário

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo máximo descrito no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 11/12/2014.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Multicon Engenharia Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Processo nº: 200600006044121 Data: 29/12/2006
Nome: Escola SESI Planalto
Assunto: Renovação

Oitavo Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 044/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Serviço Social da indústria SESI, mantenedor da Escola SESI Planalto.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar, para atender alunos de variadas faixas etárias do Ensino Fundamental, no turno matutino e no vespertino. A quantidade de turmas autorizada para o ano de 2015 (34 turmas) foi definido pelo estudo de rede e pelo processo de reordenamento de matrícula, realizado pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino, desta Pasta.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA VOLUNTÁRIA: A instituição, em questão, arrecadará em 2015, a título de contribuição comunitária voluntária, o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) de cada aluno do Ensino fundamental.

DO PERÍODO DE MATRÍCULAS: A unidade escolar conveniada obriga-se a iniciar o período de matrículas para alunos novatos, depois de encerrado o período de matrículas da Rede Estadual de Ensino.

DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 09/12/2014.

DOS CONVENENTES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Advocacia Setorial e o Serviço Social da indústria SESI, mantenedor da Escola SESI Planalto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Processo nº: 200600006044026 Data: 29/12/2006
Nome: Escola SESI Jaiara
Assunto: Renovação

Oitavo Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 070/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Serviço Social da indústria SESI, mantenedor da Escola SESI Jundiaí.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar, para atender alunos de variadas faixas etárias do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no turno matutino e no vespertino. A quantidade de turmas autorizada para o ano de 2015 (30 turmas) foi definido pelo estudo de rede e pelo processo de reordenamento de matrícula, realizado pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino, desta Pasta.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA VOLUNTÁRIA: A instituição, em questão, arrecadará em 2015, a título de contribuição comunitária voluntária, o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) de cada aluno do Ensino fundamental e o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) dos alunos do Ensino Médio.

DO PERÍODO DE MATRÍCULAS: A unidade escolar conveniada obriga-se a iniciar o período de matrículas para alunos novatos, depois de encerrado o período de matrículas da Rede Estadual de Ensino.

DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 09/12/2014.

DOS CONVENENTES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Advocacia Setorial e o Serviço Social da indústria SESI, mantenedor da Escola SESI Jundiaí.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Processo nº: 200600006044086 Data: 29/12/2006
Nome: Escola SESI Canaã
Assunto: Renovação

Oitavo Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 043/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Serviço Social da indústria SESI, mantenedor da Escola SESI Canaã.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar, para atender alunos de variadas faixas etárias do Ensino Fundamental, no turno matutino e no vespertino e da Educação Integral/Programa SESI Goiás Mais Tempo na Escola.

A quantidade de turmas autorizada para o ano de 2015 (34 turmas) foi definido pelo estudo de rede e pelo processo de reordenamento de matrícula, realizado pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino, desta Pasta.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA VOLUNTÁRIA: A instituição, em questão, arrecadará em 2015, a título de contribuição comunitária voluntária, o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) de cada aluno do Ensino fundamental da Educação Básica e o valor de

R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) dos alunos da Educação Integral.

DO PERÍODO DE MATRÍCULAS: A unidade escolar conveniada obriga-se a iniciar o período de matrículas para alunos novatos, depois de encerrado o período de matrículas da Rede Estadual de Ensino.

DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 05/12/2014.

DOS CONVENENTES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Advocacia Setorial e o Serviço Social da indústria SESI, mantenedor da Escola SESI Canaã.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Processo nº: 200600006044006 Data: 28/12/2006
Nome: Escola SESI Jaiara
Assunto: Renovação

Oitavo Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 065/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Serviço Social da indústria SESI, mantenedor da Escola SESI Jaiara.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar, para atender alunos de variadas faixas etárias do Ensino Fundamental, no turno matutino e no vespertino e da Educação Integral/Programa SESI Goiás Mais

Tempo na Escola.

A quantidade de turmas autorizada para o ano de 2015 (29 turmas) foi definido pelo estudo de rede e pelo processo de reordenamento de matrícula, realizado pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino, desta Pasta.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA VOLUNTÁRIA: A instituição, em questão, arrecadará em 2015, a título de contribuição comunitária voluntária, o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) de cada aluno do Ensino fundamental da Educação Básica e o valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) dos alunos da Educação Integral.

DO PERÍODO DE MATRÍCULAS: A unidade escolar conveniada obriga-se a iniciar o período de matrículas para alunos novatos, depois de encerrado o período de matrículas da Rede Estadual de Ensino.

DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 05/12/2014.

DOS CONVENENTES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Advocacia Setorial e o Serviço Social da indústria SESI, mantenedor da Escola SESI Jaiara.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Processo nº: 200700006008650 Data: 07/03/2007
Nome: Centro Dunga de Ensino Especial
Assunto: Renovação

Oitavo Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 054/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Sociedade Pestalozzi de Rio Verde, mantenedora do Centro Dunga de Ensino Especial.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar, para atender alunos de variadas faixas etárias do Ensino especial, no turno matutino e no vespertino.

A quantidade de turmas autorizada para o ano de 2015 (26 turmas) foi definido pelo estudo de rede e pelo processo de reordenamento de matrícula, realizado pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino, desta Pasta.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA VOLUNTÁRIA: A instituição, em questão, não arrecada dos alunos nenhuma taxa a título de contribuição comunitária voluntária.

DO PERÍODO DE MATRÍCULAS: A unidade escolar conveniada obriga-se a iniciar o período de matrículas para alunos novatos, depois de encerrado o período de matrículas da Rede Estadual de Ensino.

DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 04/12/2014.

DOS CONVENENTES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Advocacia Setorial e a Sociedade Pestalozzi de Rio Verde, mantenedora do Centro Dunga de Ensino Especial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Processo nº: 200700006003425 Data: 26/01/2007
Nome: Escola Evangélica Ebenézer
Assunto: Renovação

Oitavo Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 109/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Assistência Social Ebenézer, mantenedora da Escola Evangélica Ebenézer.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar, para atender alunos de variadas faixas etárias do Ensino Fundamental, no turno matutino e no vespertino.

A quantidade de turmas autorizada para o ano de 2015 (13 turmas) foi definido pelo estudo de rede e pelo processo de reordenamento de matrícula, realizado pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino, desta Pasta.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA VOLUNTÁRIA: A instituição, em questão, arrecadará em 2015, a título de contribuição comunitária voluntária, o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) de cada aluno do Ensino fundamental da Educação Básica e o valor de

matrícula, realizado pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino, desta Pasta.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA VOLUNTÁRIA: A instituição, em questão, arrecadará em 2015, a título de contribuição comunitária voluntária, o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada aluno. A contribuição de que trata esta cláusula é voluntária não podendo a escola aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.

DO PERÍODO DE MATRÍCULAS: A unidade escolar conveniada obriga-se a iniciar o período de matrículas para alunos novatos, depois de encerrado o período de matrículas da Rede Estadual de Ensino.

DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 04/12/2014.

DOS CONVENENTES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Advocacia Setorial e a Assistência Social Ebenézer, mantenedora da Escola Evangélica Ebenézer.

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N.º 255 /14-GSF, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 158-14-GSF, que submete a empresa CENTRALCOOL S/A a Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto nos art. 70 e 143 da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário Estadual - CTE -, e no art. 463, ambos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, e o que consta no processo nº 20140004061339,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 158-14-GSF, que submete a empresa CENTRALCOOL S/A a Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

Parágrafo único. O Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação vigorará pelo período de 12 (meses), contados a partir da data em que esta portaria comece a surtir seus efeitos.

Art. 2º

I - a submissão da empresa à apuração e pagamento do ICMS operação por operação, a razão de 95% (noventa e cinco por cento) do valor destacado na nota fiscal eletrônica - NF-e, nas operações de saídas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

JOSE TAVARES ROCHA
Secretário-Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1.202 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Instrução nº 1.182, de 9 de maio de 2014, que dispõe o Programa Incentivo à Regularização Fiscal de Empresas no Estado de Goiás - REGULARIZA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei nº 18.459, de 5 de maio de 2014, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 5º da Instrução Normativa nº 1.182, de 9 de maio de 2014, passa

2	89,0149	36,0000
3	87,0632	31,2727
4	85,1448	26,8182
5	83,2599	22,6364
6	81,4083	18,7273
7	79,5901	15,0909
8	77,8053	11,7273
9	76,0539	8,6364
10	74,3359	5,8182
11	72,6513	3,2727
12	71,0000	1,0000
13	69,3821	0,0000
14	67,7976	0,0000
15	66,2465	0,0000
16	64,7288	0,0000
17	63,2445	0,0000
18	61,7935	0,0000
19	60,3760	0,0000
20	58,9918	0,0000
21	57,6410	0,0000
22	56,3236	0,0000
23	55,0385	0,0000
24	53,7889	0,0000
25	52,5716	0,0000
26	51,3878	0,0000
27	50,2373	0,0000
28	49,1202	0,0000
29	48,0365	0,0000
30	46,9861	0,0000
31	45,9692	0,0000
32	44,9856	0,0000
33	44,0354	0,0000
34	43,1186	0,0000
35	42,2352	0,0000
36	41,3852	0,0000
37	40,5686	0,0000
38	39,7853	0,0000
39	39,0354	0,0000
40	38,3190	0,0000
41	37,6359	0,0000
42	36,9861	0,0000
43	36,3698	0,0000
44	35,7889	0,0000
45	35,2373	0,0000
46	34,7211	0,0000
47	34,2383	0,0000
48	33,7889	0,0000
49	33,3729	0,0000
50	32,9902	0,0000
51	32,6410	0,0000
52	32,3251	0,0000
53	32,0426	0,0000
54	31,7935	0,0000
55	31,5778	0,0000
56	31,3955	0,0000
57	31,2465	0,0000
58	31,1310	0,0000
59	31,0488	0,0000
60	31,0000	0,0000

Anexo III

Nº de parcelas	de 181 dias até 19/12/14
até 10	0,50%
de 11 a 20	1,00%
de 21 a 60	1,10%

Anexo IV

Taxa de Juros							
n	0,00%	0,20%	0,40%	0,50%	0,70%	0,90%	1,00%
2	1,000000	1,002000	1,004000	1,005000	1,007000	1,009000	1,010000
3	0,500000	0,501500	0,503000	0,503753	0,505256	0,508760	0,507512
4	0,333333	0,334668	0,336004	0,336672	0,338011	0,339351	0,340022
5	0,250000	0,251251	0,252505	0,253133	0,254390	0,255650	0,256281
6	0,200000	0,201202	0,202408	0,203010	0,204220	0,205432	0,206040
7	0,168667	0,167835	0,169006	0,169595	0,170774	0,171956	0,172548
8	0,142857	0,144002	0,145152	0,145729	0,146885	0,148046	0,148628
9	0,125000	0,126128	0,127260	0,127829	0,128970	0,130115	0,130894
10	0,111111	0,112225	0,113345	0,113907	0,115036	0,116171	0,116740
11	0,100000	0,101103	0,102213	0,102771	0,103890	0,105017	0,105582
12	0,090909	0,092004	0,093105	0,093659	0,094772	0,095891	0,096454
13	0,083333	0,084421	0,085516	0,086066	0,087173	0,088288	0,088849
14	0,076923	0,078004	0,078904	0,079542	0,080745	0,081856	0,082415
15	0,071429	0,072505	0,073590	0,074136	0,075235	0,076344	0,076901

16	0,066667	0,067738	0,068820	0,069364	0,070461	0,071567	0,072124
17	0,062500	0,063568	0,064646	0,065189	0,066284	0,067388	0,067945
18	0,058824	0,059888	0,060964	0,061506	0,062598	0,063702	0,064258
19	0,055556	0,056617	0,057691	0,058232	0,059323	0,060426	0,060982
20	0,052632	0,053691	0,054762	0,055303	0,056393	0,057496	0,058052
21				0,052666	0,053756	0,054859	0,055415
22				0,050282	0,051371	0,052474	0,053031
23				0,048114	0,049203	0,050307	0,050854
24				0,046135	0,047224	0,048328	0,048886
25				0,044321	0,045410	0,046515	0,047636
26				0,042652	0,043742	0,044848	0,045407
27				0,041112	0,042202	0,043309	0,043869
28				0,039686	0,040776	0,041885	0,042446
29				0,038362	0,039453	0,040563	0,041691
30				0,037129	0,038221	0,039332	0,039895
31				0,035979	0,037072	0,038184	0,038748
32				0,034903	0,035997	0,037111	0,037676
33				0,033895	0,034989	0,036105	0,036671
34				0,032947	0,034043	0,035161	0,035727
35				0,032056	0,033153	0,034272	0,034840
36				0,031215	0,032314	0,033435	0,034004
37				0,030422	0,031521	0,032644	0,033214
38				0,029671	0,030772	0,031897	0,032468
39				0,028960	0,030062	0,031189	0,031761
40				0,028286	0,029389	0,030518	0,031092
41				0,027646	0,028750	0,029881	0,030456
42				0,027036	0,028142	0,029275	0,029851
43				0,026456	0,027563	0,028698	0,029276
44				0,025903	0,027012	0,028149	0,028727
45				0,025375	0,026485	0,027624	0,028204
46				0,024871	0,025983	0,027124	0,027705
47				0,024389	0,025502	0,026845	0,027228
48				0,023927	0,025042	0,026187	0,026771
49				0,023485	0,024601	0,025749	0,026334
50				0,023061	0,024179	0,0	

II - o valor de cada parcela não pode ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) para o IPVA e a R\$ 300,00 (trezentos reais) para o ITCD.

Art. 9º Existindo mais de um processo, podem ser efetuados tantos parcelamentos quanto forem de interesse do sujeito passivo.

Art. 10. É permitida a reunião de processos, formando um só acordo de parcelamento, desde que sejam separados os créditos tributários:

I - não inscritos em dívida ativa;

II - inscritos em dívida ativa e ajuizados;

III - inscritos em dívida ativa e ajuizados, situação em que o honorário advocatício devido será incluído nas parcelas do crédito tributário correspondente;

Art. 11. Sobre o crédito tributário favorecido objeto de parcelamento, incidem juros e atualização monetária estimada, nos seguintes percentuais mensais, determinados em função do número de parcelas:

I - até 10 (dez) parcelas, sem aplicação de juros e atualização monetária;

II - de 11 (onze) a 20 (vinte) parcelas, 0,3% (três décimos por cento) de juros e 0,2% (dois décimos por cento) de atualização monetária;

III - de 21 (vinte e uma) a 60 (sessenta) parcelas, 0,4% (quatro décimos por cento) de juros e 0,3% (três décimos por cento) de atualização monetária.

Art. 12. Tratando-se de débito em execução fiscal:

I - com penhora ou arresto de bens efetuados nos autos, ou com outra garantia, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia;

II - o sujeito passivo deve pagar a título de honorário advocatício, o valor correspondente à aplicação do percentual de 3% (três por cento) sobre o valor do crédito tributário favorecido, juntamente com o pagamento à vista ou incluído nas parcelas do parcelamento do crédito tributário correspondente, conforme for o caso.

Parágrafo único. Fica dispensada a comprovação do pagamento de despesas processuais, em relação ao débito cuja ação de execução já tenha sido protocolizada junto ao judiciário.

Art. 13. O parcelamento do crédito tributário favorecido pode ser renegociado a qualquer tempo, com vistas à alteração do prazo, hipótese em que a renegociação:

I - deve ser feita tomando por base o saldo devedor do parcelamento, sendo definitivas as parcelas já quitadas que não podem ser objeto de alteração;

II - implica a alteração do percentual de redução para pagamento parcelado, aplicando-se o percentual de redução previsto para o número de parcelas em que for renegociado o remanescente.

Parágrafo único. Havendo dilação de prazo, o pagamento da última parcela não pode ultrapassar o mês de dezembro de 2019.

Art. 14. Na hipótese de pagamento à vista do remanescente de débito oriundo de parcelamento efetuado com os benefícios do programa, desde que o parcelamento não esteja denunciado, deve ser concedido o redutor previsto para pagamento à vista na data de adesão ao REGULARIZA - IPVA - ITCD.

Art. 15. O parcelamento fica automaticamente extinto se, após a assinatura do acordo de parcelamento e durante a sua vigência, ocorrer ausência do pagamento de 3 (três) parcelas sucessivas ou não, contadas a partir da 2ª (segunda).

§ 1º Fica extinto, também, o parcelamento, se após 30 (trinta) dias contados do prazo final do acordo de parcelamento, houver parcela não paga.

§ 2º Extinto o parcelamento:

I - o sujeito passivo perde o direito aos benefícios previstos no REGULARIZA - IPVA - ITCD, relativamente ao saldo devedor remanescente, a partir da extinção;

II - o pagamento efetuado deve ser utilizado para a extinção do crédito tributário de forma proporcional a cada um dos elementos que compõem o crédito.

Art. 16. O vencimento das parcelas ocorre no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, excetuado o da 1ª (primeira), que deve ser paga na data prevista no documento de arrecadação.

Parágrafo único. Sobre o valor da parcela não paga na data de vencimento, devem ser acrescidos juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e multa de mora de acordo com a legislação vigente.

Art. 17. Na impossibilidade de o órgão fazendário competente concluir, dentro do horário de expediente do último dia útil do prazo previsto para o pagamento, o atendimento ao contribuinte que comparecer à repartição fazendária com a finalidade de efetuar o pagamento do crédito tributário, deve ser emitido documento de arrecadação que permita ao contribuinte efetuar o pagamento no 1º (primeiro) dia útil seguinte.

Art. 18. Compete à Gerência de Recuperação de Créditos - GERC - coordenar, controlar e executar o programa REGULARIZA - IPVA - ITCD, ficando seu titular autorizado a expedir os atos complementares e a implementar os controles que se fizerem necessários à sua plena execução.

Art. 19. Esta instrução entra em vigor no dia da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

JOSE TAVEIRA ROCHA
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo Único

Fatores de Desconto Multa e Atualização Monetária e Coeficiente para Cálculo das Parcelas

% de Desconto			
nº de Parcelas	Multa e Juros de Mora	Atualização Monetária	Coeficientes para cálculo do valor da parcela
1	100,0000	50,0000	
2	98,0149	45,0000	1,000000
3	96,0632	40,2727	0,500000
4	94,1448	35,8182	0,333333
5	92,2599	31,6364	0,250000
6	90,4083	27,7273	0,200000
7	88,5901	24,0909	0,166667
8	86,8053	20,7273	0,142857
9	85,0539	17,6364	0,125000
10	83,3359	14,8182	0,111111
11	81,6513	12,2727	0,102771
12	80,0000	10,0000	0,093659
13	78,3821	0,0000	0,086066
14	76,7976	0,0000	0,079642
15	75,2465	0,0000	0,074136
16	73,7288	0,0000	0,069364
17	72,2445	0,0000	0,065189

18	70,7935	0,0000	0,061506
19	69,3760	0,0000	0,058232
20	67,9918	0,0000	0,055303
21	66,6410	0,0000	0,053756
22	65,3236	0,0000	0,051371
23	64,0395	0,0000	0,049203
24	62,7889	0,0000	0,047224
25	61,5716	0,0000	0,045410
26	60,3878	0,0000	0,043742
27	59,2373	0,0000	0,042202
28	58,1202	0,0000	0,040776
29	57,0365	0,0000	0,039453
30	55,9861	0,0000	0,038221
31	54,9692	0,0000	0,037072
32	53,9856	0,0000	0,035997
33	53,0354	0,0000	0,034989
34	52,1186	0,0000	0,034043
35	51,2352	0,0000	0,033153
36	50,3852	0,0000	0,032314
37	49,5686	0,0000	0,031521
38	48,7853	0,0000	0,030772
39	48,0354	0,0000	0,030062
40	47,3190	0,0000	0,029389
41	46,6359	0,0000	0,028750
42	45,9861	0,0000	0,028142
43	45,3698	0,0000	0,027563
44	44,7869	0,0000	0,027012
45	44,2373	0,0000	0,026485
46	43,7211	0,0000	0,025983
47	43,2383	0,0000	0,025502
48	42,7889	0,0000	0,025042
49	42,3729	0,0000	0,024601
50	41,9902	0,0000	0,024179
51	41,6410	0,0000	0,023773
52	41,3251	0,0000	0,023383
53	41,0426	0,0000	0,023009
54	40,7935	0,0000	0,022649
55	40,5778	0,0000	0,022302
56	40,3955	0,0000	0,021969
57	40,2465	0,0000	0,021647
58	40,1310	0,0000	0,021337
59	40,0488	0,0000	0,021037
60	40,0000	0,0000	0,020748

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTEIRA nº 254 /2014-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o constante no processo nº 20140004047158,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o § 2º e incluir o § 4º na cláusula primeira do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 128/14-GSF, firmado com a empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula primeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JOSE TAVEIRA ROCHA
Secretário

PORTEIRA nº 254 /2014-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o constante no processo nº 20140004047156,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o § 2º e incluir o § 4º na cláusula primeira do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 129/14-GSF, firmado com a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula primeira

§ 2º Quando o imposto a pagar apurado em determinado mês for inferior ao valor da meta estipulada no parágrafo anterior, poderá a ACORDANTE utilizar-se do benefício de que trata o caput desta cláusula, desde que o valor acumulado relativo ao pagamento do imposto devido por obrigação própria ao Estado de Goiás, no referido mês e nos meses anteriores, limitado a 12 meses, seja, no mínimo, igual ao valor acumulado da meta de pagamento no mesmo período.

§ 4º O valor definido para a meta, deve, anualmente, a partir do 13º (décimo terceiro) mês, contado do mês de assinatura deste termo de acordo, ser atualizado pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna) ou por outro índice oficial que o substitua, acumulado no exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JOSE TAVEIRA ROCHA
Secretário

PORTRARIA nº 260/2014-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, e tendo em vista o constante nos processos nº 201400004011675 e 201400004020241.

RESOLVE

Art. 1º. Fica acrescido o § 3º à cláusula primeira do Termo de Acordo de Regime Especial – TARE nº 014/02-SRE, firmado com a empresa NATURA COSMÉTICOS S/A:

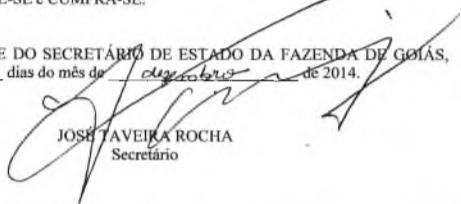
“Cláusula primeira.

§ 3º O Disposto nesse regime especial aplica-se também a filial NATURA COSMÉTICOS S/A, estabelecida na avenida Alexandre Colares nº 1188, prédio 1, Vila Jaguara, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.673.990/0039-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo, porém, efeitos a partir da obtenção de inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás pela filial NATURA COSMÉTICOS S/A, estabelecida na avenida Alexandre Colares nº 1188, prédio 1, Vila Jaguara, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.673.990/0039-40.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 45 dias do mês de dezembro de 2014.


JOSÉ FIGUEIREDO MESQUITA
 Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2014- REPÚBLICAÇÃO - SICAM

O Estado de Goiás através da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos torna público aos interessados o julgamento da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2014 tipo Menor Preço Global, referente ao Processo nº 201413951000043, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento 24 horas, com instalação e equipamentos próprios para atende a sede do grupo executivo de implantação do programa veículo leve sobre trilhos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos próprios, com abertura acordada no dia 04/12/2014 às 09h00minh, homologado à empresa SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 37.266.251/0001-22, no valor R\$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais).

Valéria Veríssimo Pereira
 Pregoeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE TELEPROCESSAMENTO (DISQUE OUVIDORIA 181) N° 040/2010

Processo nº: 201000016002285
 Solicitante: Secretaria da Segurança Pública
 Modalidade: Ata de registro de preços nº 003/2012.
 Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública.
 Contratada: Associação dos deficientes físicos do Estado de Goiás – ADFEGO, CNPJ: 02.917.870/0001-55
 Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 (doze) meses.
 Valor Total: R\$ 79.239,36 (setenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)
 Recurso: 00/Receitas Ordinárias.
 Vigência: 12 (doze) meses, no período de 12 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2015, condicionada a sua eficácia à outorga pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial da SSP e Publicação no Diário Oficial do Estado.
 Data: 12 de dezembro de 2014.
 Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
 Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 181/2013

Processo nº: 201300016000590
 Solicitante: Superintendência de Polícia Técnico-Científica
 Modalidade: Pregão Eletrônico 093/2013
 Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública.
 Contratada: Alternativa Comercial Científica Ltda, CNPJ: 11.099.425/0001-16
 Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do objeto.
 Valor Total: R\$ 82.937,16 (oitenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)
 Recurso: 20/Recursos Diretamente Arrecadados
 Vigência: O presente termo aditivo vigerá após sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação.
 Data: 12 de dezembro de 2014.
 Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
 Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N° 157/2014

Processo nº: 201400002000343
 Solicitante: Polícia Militar do Estado de Goiás
 Modalidade: Pregão Eletrônico 131/2014
 Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de Goiás
 Contratada: Televoip Telecomunicações Ltda-ME, CNPJ: 07.205.614/0001-59
 Objeto: Aquisição de Projetor de Imagem para auditório com garantia de 36 (trinta e seis) meses.
 Recursos: 80/Federal.
 Valor Total: R\$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte cinco reais).
 Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia previstas na alínea "h" da Cláusula Quarta, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.
 Data/Outorga: 11 de dezembro de 2014.
 Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
 Secretário

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N° 156/2014

Processo nº: 201400002000343
 Solicitante: Polícia Militar do Estado de Goiás
 Modalidade: Pregão Eletrônico 131/2014
 Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de Goiás
 Contratada: Brasiliânia Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 17.474.286/0001-40
 Objeto: Aquisição de Lift com garantia de 12 (doze) meses.
 Recursos: 80/Federal.
 Valor Total: R\$ 2.703,33 (dois mil setecentos e três reais e trinta e três centavos).
 Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia previstas na alínea "h" da Cláusula Quarta, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.
 Data/Outorga: 11 de dezembro de 2014.
 Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
 Secretário

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N° 155/2014

Processo nº: 201400002000343
 Solicitante: Polícia Militar do Estado de Goiás
 Modalidade: Pregão Eletrônico 131/2014
 Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de Goiás
 Contratada: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda-ME, CNPJ 07.766.048/0001-54
 Objeto: Aquisição de projetor multimídia para auditório com garantia de 36 (trinta e seis) meses.
 Recursos: 80/Federal.
 Valor Total: R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil novecentos e noventa reais).
 Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia previstas na alínea "h" da Cláusula Quarta, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.
 Data/Outorga: 11 de dezembro de 2014.
 Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
 Secretário

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2014

Processo nº: 201400016000629
 Solicitante: Polícia Civil do Estado de Goiás
 Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 015/2014
 Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública/Polícia Civil do Estado de Goiás
 Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ 57.494.031/0001-54
 Objeto: Aquisição de espingardas calibre 12
 Recursos: 20/Recursos Diretamente Arrecadados
 Valor Total: R\$ 23.442,98 (vinte e três mil quatrocentos quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).
 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial – SSP, com eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, sem prejuízo da garantia prevista na Cláusula Segunda.
 Data/Outorga: 12 de dezembro de 2014.
 Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
 Secretário

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/2014 – RECURSO 00/TESOURO

Às 16:55 horas do dia 11 de dezembro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201400016001996, Pregão 220/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 – LOTE I – COTA PRINCIPAL.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 00.961.053/0001-79 – FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Valor Total: R\$ 55.407,00

Lote nº: 2 – LOTE II – COTA RESERVADA (ME E EPP)

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 00.961.053/0001-79 – FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Valor Total: R\$ 55.407,0018.469,00

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
 Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroportuário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação com reserva de cota exclusiva para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 185/2014

PROCESSO: 201400016000749

SOLICITANTE: Polícia Civil do Estado de Goiás

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook e projetor)

DATA: 06/01/2015 HORA: 09 horas (Horário de Brasília)

TIPO: Menor Preço (Item) RECURSO: 80/Federal

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 211.255,93 (duzentos e onze mil duzentos cinqüenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira

Pregoeiro

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº 663/2014-GDGPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 1394/SSPJ, de 03/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 21.486, de 11/12/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 066/2014, em especial, o julgamento nele proferido, com base no Art. 303, incisos XXX e 304, XIII e XXVIII da Lei nº 10.460/88.
RESOLVE: I – **ABSOLVER**, o Agente Policial, **GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 260.514.511-53, da transgressão disciplinar prevista no Art. 303, incisos XXX e 304, XIII e XXVIII da Lei nº 10.460/88, que lhe foi imputada pela Portaria nº 066/2014, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração, por não existir prova da existência do fato. II – **DETERMINAR** o encaminhamento de cópia deste ato ao Setor de Recursos Humanos para as providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o servidor em epígrafe, seu defensor e demais providências. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 08 de dezembro de 2014. **João Carlos Gorski**

Delegado Geral.

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg



CELG DISTRIBUIÇÃO S. A. – CELG D PR-SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES

NOVEMBRO 2014

EXTRATOS DE CONTRATOS

- PRGE-1210/2014 – BANCO TRIÂNGULO S.A. – Contrato de prestação de Serviço. – Ass.: 31/08/14 - Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. – Processo CELG: 2014/17387-0.
- PR-DPCT 171/2014 – EDSON CARDOSO ROCHA INFORMATICA ME- Contrato para contratação de subscrição para o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux for IBM Power e para o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenter. – Ass.: 12/11/14 - Vigência: Este contrato terá vigência após sua assinatura até o integral adimplemento de todas as obrigações contratuais pelas partes. – Valor: R\$ 2

Financeiras: 51029/2014 e 51030/2014. – Processo CELG: 2014/9630-9.
 • PRGE-138/2014 – LUZ SOARES & MONTEIRO LTDA. – Contrato de concessão de uso de imóveis. – Ass.: 20/11/14 – Vigência: A partir de sua assinatura, vinculando-se ao prazo de que trata a Cláusula 3ª e seus parágrafos. – Valor de: R\$ 146.291,70. – Processo CELG: 2010/19519-2, Volumes I e II.
 • PR-DPCT-218/2014 – JC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. – Contrato para prestação de serviço de transporte de documentos, encomendas, objetos e/ou pequenos volumes na cidade de Goiânia e entorno, com a utilização de 04 (quatro) motocicletas e seus condutores. – Ass.: 28/11/14 – Vigência: Este contrato terá vigência após sua assinatura até o integral adimplemento de todas as obrigações contratuais pelas partes. – Valor: R\$ 385.000,00. – Reserva Financeira: 51154/2014 – Processo CELG: 2014/18978-6.
 • PRGE-1210/2014 – BANCO TRIÂNGULO S.A. – Contrato de Prestação de Serviço. – Ass.: 31/08/14 – Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. – Processo CELG: 2014/17387-0.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

- PRGE-1205/2014 – BANCO SAFRA S.A. – Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação PRGE-475/2010. – Ass.: 03/09/14 – Vigência: 12 meses contados a partir de 03 de Setembro de 2014. – Processo CELG: 2011/18515-8.
- PRGE-1209/2014 – HSBC BANK BRASIL S.A. – Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação PRGE-296/2010. – Ass.: 07/09/14 – Vigência: 12 meses contados a partir de 07 de Setembro de 2014. – Processo CELG: 2011/18514-6.
- PRGE-1318/2014 – BANCO CITIBANK S.A. – Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação PRGE-776/2012. – Ass.: 11/11/14 – Vigência: 12 meses contados a partir de 11 de Novembro de 2014. – Processo CELG: 2012/21619-X.
- PRGE-1322/2014 – BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. – Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação PRGE-473/2010. – Ass.: 02/09/14 – Vigência: 12 meses contados a partir de 02 de Setembro de 2014. – Processo CELG: 2011/19453-6.
- PR-DPCT-053/2014 – AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA. – Contrato de Prestação de Serviços de Locação Gerenciada de Veículos Sem Condutores PRGE-366/2010. – Ass.: 27/10/14. – Valor: R\$ 9.107.951,38. – Reserva Financeira: 50150/2014 – Processo CELG: 2009/39810-5.
- PR-DPCT-194/2014 – COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS. – Contrato PRGE-974/2012. – Ass.: 17/10/14. – Valor: R\$ 8.208.690,00. – Reserva Financeira: 51217/2014 – Processo CELG: 2012/9455-1.
- PR-DPCT-190/2014 – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA- CDL. – Contrato de Prestação de Serviços PRGE-1619/2013. – Ass.: 12/11/14. – Vigência: A partir de sua assinatura. – Valor: R\$ 1.394.102,40. – Reserva Financeira: 51213/2014 – Processo CELG: 2013/16500-1.
- PRGE-1203/2014 – ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Termo de Encerramento do Contrato PRGE-372/2013. – Ass.: 22/09/14. – Processo CELG: 2012/7932-X.
- PR-DPCT-144/2014 – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. – Contrato PRGE-775/2012. – Ass.: 17/11/14. – Valor: R\$ 4.463.016,40. – Reserva Financeira: 51094/2014 – Processo CELG: 2012/15476-6.
- PR-DPCT-200/2014 – MF ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. – Contrato de Prestação de Serviços PRGE-451/2010. – Ass.: 10/11/14. – Valor: R\$ 979.542,44. – Reserva Financeira: 51158/2014 – Processo CELG: 2010/2335-6.
- PR-DPCT-215/2014 – BSBBLUX ENGENHARIA LTDA. – Contrato PR-DPCT-027/2014. – Ass.: 20/11/14. – Valor: Para o período da presente prorrogação, o valor contratado de que trata a Cláusula 20 do Contrato Originário, ora aditado, fica mantido, sem a incidência de reajuste. – Processo CELG: 2013/11693-2.
- PR-DPCT-181/2014 – AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA. – Contrato de Prestação de Serviços PRGE-608/2012. – Ass.: 27/11/14. – Valor: R\$ 12.014.562,72. – Reserva Financeira: 50926/2014 – Processo CELG: 2012/13346-5.
- PR-DPCT-182/2014 – AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA. – Contrato de Prestação de Serviços PRGE-612/2012. – Ass.: 27/11/14. – Valor: R\$ 2.424.314,40. – Reserva Financeira: 50926/2014 – Processo CELG: 2012/13346-5.
- PR-DPCT-183/2014 – AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA. – Contrato de Prestação de Serviços PRGE-615/2012. – Ass.: 27/11/14. – Valor: R\$ 1.049.489,02. – Reserva Financeira: 50926/2014 – Processo CELG: 2012/13346-5.
- PR-DPCT-004/2014 – BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA. – Contrato PRGE-021/2012. – Ass.: 11/02/14. – Valor: R\$ 109.000,00. – Reserva Financeira: 50800/2014 – Processo CELG: 2011/23231-8.

EXTRATO DE CFM's

(EFEITO SUBSTITUTO DE CONTRATO-art. 62 da Lei 8.666/93)

- 8012317-2 – SULMINAS FIOS & CABOS LTDA – Conector, derivação, parafuso, duplo, conector, perfuração. – Ass.: 08/09/14 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 41.175,56. – Reserva Financeira: 48902/47420. – Processo CELG: 2013/6090-2.
- 8012320-2 – INCESA INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA – Conector, derivação, perfuração. – Ass.: 03/09/14 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 31.072,30. – Reserva Financeira: 48902. – Processo CELG: 2013/6090-2.
- 8012342-2 – STEEL LOOP INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA – Emenda, preformada. – Ass.: 28/08/14 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 10.640,25. – Reserva Financeira: 50165. – Processo CELG: 2013/14219-0.
- 8012415-2 – DELPAR IND. E COM. DE PARAFUSOS E FIXAÇÃO LTDA – Haste, aterramento, cunhoneira. – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 44.928,00. – Reserva Financeira: 47420. – Processo CELG: 2012/31995-0.
- 8012440-2 – INCESA INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA – Conector, derivação. – Ass.: 03/09/14 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 21.942,00. – Reserva Financeira: 48902. – Processo CELG: 2013/6090-2.
- 8012458-2 – SULMINAS FIOS & CABOS LTDA – Fio, alumínio, nu, mole, para amarração. – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 2.993,60. – Reserva Financeira:

48866. – Processo CELG: 2013/019668-X.
- 8012513-2 – TRAEL TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA – Transformador, distrib aéreo. – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor de: R\$ 649.475,00. – Reserva Financeira: 48867. – Processo CELG: 2013/015573-1.
 - 8012522-2 – ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A FILIAL 13 – Haste, ancora, cinta, poste seção circular. – Ass.: 03/09/14 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 23.568,49. – Reserva Financeira: 50165. – Processo CELG: 2013/019670-8.
 - 8012538-2 – LM COMÉRCIO DE PRODUTOS METAL. E REPRESENTAÇÕES COM. LTDA – Cinta, poste seção circular. – Ass.: 11/08/14 – Vigência: 190 dias da assinatura – Valor de: R\$ 6.903,66. – Reserva Financeira: 50247/50248. – Processo CELG: 2013/018771-9.
 - 8012083-2 – SULMINAS FIOS & CABOS LTDA – Cabo, elétrico, isolado, multiplex. – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor de: R\$ 84.223,50. – Reserva Financeira: 48866. – Processo CELG: 2012/029907-0.
 - 8012229-2 – LUYANIA BISPO DE CAMARGO E CIA LTDA – Poste, concreto, circular, duplo T. – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor de: R\$ 148.755,28. – Reserva Financeira: 48903. – Processo CELG: 2013/5155-X.
 - 8012600-2 – CONIMEL EMPRESA DE MATERIAL ELETTRICO LTDA – Emenda, preformada. – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 9.971,25. – Reserva Financeira: 48902. – Processo CELG: 2013/002555-0.
 - 8012625-2 – I.T.B- EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA – Transformador, distrib aéreo. – Ass.: 01/10/14 – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor de: R\$ 262.250,00. – Reserva Financeira: 48867. – Processo CELG: 2013/033311-6.
 - 8012647-2 – LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO-ME – Isolador, pino. – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 4.162,00. – Reserva Financeira: 48865. – Processo CELG: 2013/033041-3.
 - 8012648-2 – CAS TECNOLOGIA S/A – Sistema, telemedição. – Vigência: 210 dias da assinatura – Valor de: R\$ 3.999.000,00. – Reserva Financeira: 48097. – Processo CELG: 2013/016836-1.
 - 8012689-2 – LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO-ME – Cabo, elétrico, nu, cobre. – Ass.: 15/09/14 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 4.795,14. – Reserva Financeira: 50414. – Processo CELG: 2013/033310-4.
 - 8012696-2 – MILANO ESTRUTURAS METALICAS LTDA – Suporte, chave faca. – Ass.: 11/09/14 – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor de: R\$ 4.762,25. – Reservas Financeiras: 50412/50408/50416/50414/50410/50411. – Processo CELG: 2013/027720-4.
 - 8012700-2 – LM COMÉRCIO DE PRODUTOS METAL. E REPRESENTAÇÕES COM. LTDA – Parafuso, cabeça abaulada. – Ass.: 10/09/14 – Vigência: 75 dias da assinatura – Valor de: R\$ 2.173,23. – Reservas Financeiras: 50412/50408/50416/50409/50414/50410 e 50411. – Processo CELG: 2013/027720-4.
 - 8012722-2 – LM COMÉRCIO DE PRODUTOS METAL. E REPRESENTAÇÕES COM. LTDA – Suporte, chave faca, porca, quadrada. – Ass.: 11/08/14 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 87,66. – Reserva Financeira: 50413. – Processo CELG: 2014/002076-7.
 - 8012724-2 – ELETRO FERRAGENS MILENIO LTDA – ME – Pino, isolador. – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 1.775,60. – Reserva Financeira: 50413. – Processo CELG: 2014/002076-7.
 - 8012673-1 – WM PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA – Parafuso, cabeça sextavada, bucha, nylon. – Ass.: 05/08/14 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor de: R\$ 36,20. – Reserva Financeira: 50161/50507. – Processo CELG: 2013/033048.
 - 8012674-1 – MANDARIN COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – Regua, borner, aplicação p/ circuito corrente. – Vigência: 60 dias da assinatura. – Reservas Financeiras: 49234/50161/49789/50508 e 50507. – Processo CELG: 2013/033048.
 - 8012725-1 – ENGELUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – Curva, eletroduto, pvc rígido anti-chama, luva. – Ass.: 24/06/14 – Vigência: 60 dias da assinatura. – Valor: R\$ 31,90. – Reserva Financeira: 50508. – Processo CELG: 2014/001991-1.
 - 8012727-1 – CONCREPOSTE IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA – Poste, concreto, duplo T. – Ass.: 30/06/14 – Vigência: 60 dias da assinatura. – Valor: R\$ 1.575,00. – Reserva Financeira: 50161/50508. – Processo CELG: 2014/001991-1.
 - 8012728-1 – MANDARIN COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – Arruela, eletroduto, bucha, eletroduto, rígido, bracadeira. – Ass.: 23/06/14 – Vigência: 60 dias da assinatura. – Valor: R\$ 254,48. – Reserva Financeira: 50508/48243. – Processo CELG: 2014/001991-1.
 - 8012729-1 – TROLLEY PARTS COM. DE PROD. ELETROMETALURG. LTDA EPP – Conectores. – Ass.: 23/06/14 – Vigência: 60 dias da assinatura. – Valor: R\$ 10.591,80. – Reserva Financeira: 50508/48243. – Processo CELG: 2014/001991-1.
 - 8012739-2 – VICK POWER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERREGENS LTDA – Mão francesa. – Ass.: 29/09/14 – Vigência: 60 dias da assinatura. – Valor: R\$ 34.588,50. – Reserva Financeira: 50165. – Processo CELG: 2014/003368-3.
 - 8012780-2 – ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S/A – Transformador – Ass.: 04/09/2014 – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor: 152.115,00 – Reserva Financeira: 48867. – Processo CELG: 2014/005673-7.
 - 8012782-2 – COOPER POWERS SYSTEMS DO BRASIL LTDA – Religadores – Ass.: 08/10/2014 – Vigência: 120 dias da assinatura – Valor: 1.726.921,99 – Reserva Financeira: 50621. – Processo CELG: 2014/001003-8.
 - 8012810-1 – OFFICER DISTRIB. DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A – Softwares – Ass.: 02/09/2014 – Vigência: 75 dias da assinatura – Valor: 389.850,00 – Reserva Financeira: 50675. – Processo CELG: 2014/008904-4.
 - 8012811-1 – CHOICE COMERCIO DE EQUIPAM. PARA AUTOMAÇÃO INDUS. E INFORMÁTICA LTDA – Reles – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor: 27.800,00 – Reserva Financeira: 49907. – Processo CELG: 2014/005154-8.
 - 8012824-1 – TELTEC SOLUTIONS LTDA – Switch, rede, transceiver – Vigência: 75 dias da assinatura – Valor: 328.166,00 – Reserva Financeira: 50675. – Processo CELG: 2014/008902-0.
 - 8012825-1 – JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA – Condicionadores de ar – Ass: 06/08/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 12.258,00 – Reserva Financeira: 50618/50662. – Processo CELG: 2014/029825-6.
 - 8012826-1 – LUYANIA BISPO DE CAMARGO E CIA LTDA – Postes – Vigência: 75 dias da assinatura – Reserva Financeira: 50675. – Processo CELG: 2014/008902-0.
 - 8012827-1 – CONCREPOSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – Postes – Ass: 08/09/2014 – Vigência: 150 dias da assinatura – Reserva Financeira: 48903. – Processo CELG: 2014/004949-6.
 - 8012828-1 – PORCELANAS INDUSTRIAS GERMER S/A – Isoladores, pinos – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor: 349.860,00 – Reserva Financeira: 48865. – Processo CELG: 2014/006259-2.
 - 8012831-1 – RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERV. EIRELI – Cruzetas – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor: 33.150,00 – Reserva Financeira: 51017. – Processo CELG: 2014/000444-0.
 - 8012832-1 – CIMENTO RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Cruzetas – Vigência: 180 dias da assinatura – Valor: 2.200.000,00 – Reserva Financeira: 50165. – Processo CELG: 2014/000444-0.
 - 8012833-1 – INEPAR CAPACITORES S.A. – Bancos capacitores – Vigência: 120 dias da assinatura – Valor: 265.840,40 – Reserva Financeira: 50894. – Processo CELG: 2014/007745-5.
 - 8012834-1 – CORDEIRO CABOS ELETRICOS S.A – Cabos elétricos nu cobre – Ass: 25/08/2014 – Vigência: 120 dias da assinatura – Valor: 19.999,40 – Reserva Financeira: 50810. – Processo CELG: 2014/008947-0.
 - 8012835-1 – CG POWER SYSTEMS BRAZIL IND. E COM. DE EQUIP. ELETÉRICOS LTDA – Disjuntores – Vigência: 150 Dias da assinatura – Reserva Financeira: 50864. – Processo CELG: 2014/007815-0.
 - 8012836-1 – GTMS EQUIP. ELETÉRICOS LTDA – Seccionadores – Vigência: 120 dias da assinatura – Reserva Financeira: 50864. – Processo CELG: 2014/007815-0.
 - 8012837-1 – SAETA IND. E COM. ELETROELETRONICO LTDA – Caixa, bornes – Ass: 08/08/2014 – Vigência: 50 dias da assinatura – Valor: 15.920,00 – Reserva Financeira: 50810. – Processo CELG: 2014/012998-4.
 - 8012840-1 – SAETA IND. E COM. ELETROELETRONICO LTDA – Cabeçote, olhal, fusível – Ass: 23/09/2014 – Vigência: 45 dias da assinatura – Valor: 759,10 – Reserva Financeira: 50508. – Processo CELG: 2014/011318-6.
 - 8012841-1 – MANDARIN COM. E CONSTRUÇÕES LTDA – Garfo, parafuso, prolongador – Ass: 07/09/2014 – Vigência: 45 dias da assinatura – Valor: 1.659,30 – Reserva Financeira: 50508. – Processo CELG: 2014/011318-6.
 - 8012842-1 – INDUSTEL TELECOM LTDA-EPP – Cantoneiras – Ass: 22/09/2014 – Vigência: 45 dias da assinatura – Valor: 4.725,00 – Reserva Financeira: 50508. – Processo CELG: 2014/011318-6.
 - 8012843-1 – INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI EPP – Etiquetas de identificação – Ass: 29

PROT- Manga, isolante. – Ass: 29/09/14 – Vigência: 60 dias da assinatura. – Valor: R\$ 10.358,40. – Reserva Financeira: 50306. – Processo CELG: 2014/006934-3.

- 8012882-1 – MANDARIN COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA- Bucha, eletroduto, redução, flexível metálico, rígido, curva, pvc rígido anti-chama, luva, eletroduto, metálica. – Ass: 17/09/14 – Vigência: 60 dias da assinatura. – Valor: R\$ 5.676,32. – Reserva Financeira: 50807. – Processo CELG: 2014/014432-8.
- 8012883-1 – SAETA INDUSTRIA E COMERCIO ELETROELETRONICO LTDA- Eletroduto, flexivel, curva, eletroduto, pvc rígido anti-chama, conector, box. – Ass: 23/09/14 – Vigência: 60 dias da assinatura. – Valor: R\$ 646,92. – Reserva Financeira: 50807. – Processo CELG: 2014/014432-8.
- 8012884-1 – TROLLEY PARTS COMERCIO DE PROD. ELETROMETALURG. LTDA-EPP- Conector, T, alumínio. – Ass: 18/09/14 – Vigência: 60 dias da assinatura. – Valor: R\$ 910,00. – Reserva Financeira: 50807. – Processo CELG: 2014/014432-8.
- 8012885-1 – GARRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- Baú, para maquina, tratamento óleo, caixa alumínio. – Ass: 02/09/14 – Vigência: 90 dias da assinatura. – Valor: R\$ 29.499,00. – Reserva Financeira: 50659. – Processo CELG: 2014/008946-9.
- 8012889-1 – MANDARIN COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA- Caixa, aço, parafuso, cabeça sextavada, ligação. – Ass: 17/09/14 – Vigência: 45 dias da assinatura. – Valor: R\$ 4.254,40. – Reserva Financeira: 50810. – Processo CELG: 2014/013001-9.
- 8012891-1 – INDUSTRIA METALURGICA INDUSTEL LTDA- Cantoneira, abas iguais. – Ass: 12/09/14 – Vigência: 45 dias da assinatura. – Valor: R\$ 228,00. – Reserva Financeira: 50810. – Processo CELG: 2014/013001-9.
- 8012892-1 – INDEL BAURU IND. ELETROMETALURGICA LTDA- Elo-fusível, distribuição. – Ass: 24/09/14 – Vigência: 90 dias da assinatura. – Reserva Financeira: 50165. – Processo CELG: 2014/006937-9.
- 8012893-1 – BELGO BEKAERT ARAMES LTDA- Corda/linha, material: aço zincado. – Vigência: 120 dias da assinatura. – Valor: R\$ 208.000,00. – Reserva Financeira: 48866. – Processo CELG: 2014/005558-7.
- 8012894-1 – REBRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- Arame, lacração, material: aço zincado a fogo. – Ass: 30/09/14 – Vigência: 120 dias da assinatura. – Valor: R\$ 1.398,60. – Reserva Financeira: 48866. – Processo CELG: 2014/005558-7.
- 8012895-1 – IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- Unidade, armazenamento dados (Storage). – Vigência: 36 meses a partir da assinatura. – Valor: R\$ 1.185.414,16. – Reserva Financeira: 50596. – Processo CELG: 2014/006260-9.
- 8012896-1 – DOWERTECH DA AMAZONIA INDUSTRIA DE INSTRUMENTO ELETRONICO LTDA- Medidor, energia elétrica ativa, eletrônico. – Ass: 10/10/14 – Vigência: 300 dias da assinatura. – Valor: R\$ 4.999.560,00. – Reserva Financeira: 50910. – Processo CELG: 2014/009440-4.
- 8012897-1 – ELSTER MEDAÇÃO DE ENERGIA LTDA- Medidor, energia elétrica ativa, eletrônico. – Ass: 29/10/14 – Vigência: 300 dias da assinatura. – Reserva Financeira: 50910. – Processo CELG: 2014/009440-4.
- 8012902-1 – GTMS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – Seccionadores – Ass: 17/09/2014 – Vigência: 150 dias da assinatura – Reserva Financeira: 50902. – Processo CELG: 2014/008566-X.
- 8012903-1 – FABRICA DE PECAS ELETRICAS DELMAR LTDA – Seccionadores – Ass: 16/09/2014 – Vigência: 150 dias da assinatura – Valor: 56.000,00 – Reserva Financeira: 50902. – Processo CELG: 2014/008566-X.
- 8012904-1 – ECIL INFORMATICA IND. E COM. LTDA – Religadores – Ass: 06/10/2014 – Vigência: 150 dias da assinatura – Valor: 161.499,32 – Reserva Financeira: 50902. – Processo CELG: 2014/008566-X.
- 8012905-1 – MAURIZIO & CIA LTDA – Porta-fusíveis – Vigência: 90 dias da assinatura – Reserva Financeira: 48865. – Processo CELG: 2014/011317-4.
- 8012906-1 – RCL COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – Cruzetas – Vigência: 120 dias da assinatura – Valor: 82.050,00 – Reserva Financeira: 51017. – Processo CELG: 2014/000444-0.
- 8012907-1 – DISPLAY PAINÉIS ELETRÔNICOS EIRELI EPP – Painél, impressoras – Ass: 16/10/2014 – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor: 8.250,00 – Reserva Financeira: 50944. – Processo CELG: 2014/005035-8.
- 8012908-1 – FARCEL LTDA – Chaves de aferição – Ass: 02/12/2014 – Vigência: 210 dias da assinatura – Reserva Financeira: 50915/50521. – Processo CELG: 2014/009442-8.
- 8012909-1 – CORDEIRO CABOS ELETRICOS LTDA – Cabos elétricos – Ass: 20/10/2014 – Vigência: 45 dias da assinatura – Valor: 6.096,00 – Reserva Financeira: 50810. – Processo CELG: 2014/012999-6.
- 8012910-1 – ENGELUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – Fio elétrico esmaltado – Ass: 26/09/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 10.550,00 – Reserva Financeira: 48866. – Processo CELG: 2014/017699-8.
- 8012914-1 – COMMANDERS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA – Camisas de algodão – Ass: 22/10/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Reserva Financeira: 50306. – Processo CELG: 2014/030979-5.
- 8012915-1 – LEDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Camisa resistente ao fogo – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 25.355,90 – Reserva Financeira: 50306. – Processo CELG: 2014/030979-5.
- 8012916-1 – BRASFORMER BRASPEL PRODUTOS ELETRICOS LTDA- Vigência: 120 dias da assinatura – Reserva Financeira: 50894. – Processo CELG: 2014/007746-7.
- 8012917-1 – BALTEAU PRODUTOS ELETRICOS LTDA – Transformadores – Ass: 07/10/2014 – Vigência: 120 dias da assinatura – Valor: 78.954,00 – Reserva Financeira: 50894. – Processo CELG: 2014/007746-7.
- 8012918-1 – ENGELUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – Protetores, buchas de transformador – Ass: 17/10/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 12.530,00 – Reserva Financeira: 50165. – Processo CELG: 2014/006933-1.
- 8012919-1 – BRAVA COMERCIAL LTDA – Clips, régulas, livros, elásticos – Ass: 21/10/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 11.057,50 – Reserva Financeira: 48901. – Processo CELG: 2014/012016-6.

- 8012927-1 – GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP- Calças de algodão – Vigência: 60 dias da assinatura – Reserva Financeira: 50306. – Processo CELG: 2014/000576-6.
- 8012928-1 – ADORNO DIAS & DUARTE LTDA ME – Calças resistente ao fogo – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 21.880,00 – Reserva Financeira: 50306. – Processo CELG: 2014/000576-6.
- 8012929-1 – ADORNO DIAS & DUARTE LTDA ME – Aterramentos – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 10.339,00 – Reserva Financeira: 50314. – Processo CELG: 2014/000576-6.
- 8012928-1 – D A MARQUES O MINEIRO – Carretilhas – Ass: 30/10/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 465,00 – Reserva Financeira: 50306. – Processo CELG: 2014/000576-6.
- 8012931-1 – MARCUS VINICIUS S. ALA COM. EQUIP. PROT – Caixas de ferramenta – Ass: 23/10/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 17.159,85 – Reserva Financeira: 50314. – Processo CELG: 2014/000576-6.
- 8012932-1 – POLLO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Armário – Ass: 21/10/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 2.360,00 – Reserva Financeira: 50911. – Processo CELG: 2014/010286-3.
- 8012933-1 – ALSTOM GRID ENERGIA LTDA – Disjuntores – Ass: 24/10/2014 – Vigência: 180 dias da assinatura – Valor: 58.850,00 – Reserva Financeira: 50925. – Processo CELG: 2014/013238-7.
- 8012934-1 – TORRE MATERIAIS ELETRICOS E DE TELEFONIA LTDA – Composto, solda, exotérmica – Ass: 19/11/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 438,40 – Reserva Financeira: 50165/51017. – Processo CELG: 2014/014153-4.
- 8012935-1 – DR COMERCIAL LTDA – Escadas – Ass: 17/11/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 7.200,00 – Reserva Financeira: 51005. – Processo CELG: 2014/014153-4.
- 8012936-1 – CORDEIRO CABOS ELETRICOS LTDA – Cabos elétricos – Ass: 26/11/2014 – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor: 2.360,00 – Reserva Financeira: 50408/51007. – Processo CELG: 2014/004697-5.
- 8012937-1 – MAURIZIO & CIA LTDA – Chaves – Ass: 03/12/2014 – Vigência: 120 dias da assinatura – Reserva Financeira: 51005. – Processo CELG: 2014/012057-9.
- 8012938-1 – FABRICA DE PECAS ELETRICAS DELMAR LTDA – Para-raios – Ass: 02/12/2014 – Vigência: 120 dias da assinatura – Valor: 390.000,00 – Reserva Financeira: 51005. – Processo CELG: 2014/012057-9.
- 8012940-1 – VM PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA – Paquímetros – Ass: 17/10/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 648,00 – Reserva Financeira: 51019. – Processo CELG: 2014/014154-6.
- 8012941-1 – LOJA ELETRICA LTDA – Caixas, reatores, luvas – Ass: 07/11/2014 – Vigência: 45 dias da assinatura – Valor: 7.219,00 – Reserva Financeira: 50810. – Processo CELG: 2014/013000-7.
- 8012942-1 – NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA – Firewall – Ass: 13/10/2014 – Vigência: 75 dias da assinatura – Valor: 1.072.216,00 – Reserva Financeira: 51129. – Processo CELG: 2014/019524-5.
- 8012932-1 – LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO ME – Braços isolante, grampos – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor: 92.950,00 – Reserva Financeira: 51017. – Processo CELG: 2014/014152-2.
- 8012944-1 – ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. – Cintas – Ass: 15/10/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 21.500,00 – Reserva Financeira: 51017. – Processo CELG: 2014/014152-2.
- 8012945-1 – TECNOCOM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COM. LTDA ME – Switch, rede – Ass: 15/10/2014 – Vigência: 75 dias da assinatura – Valor: 955.814,50 – Reserva Financeira: 51109. – Processo CELG: 2014/017701-2.
- 8012946-1 – VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA – Fita magnética, fita, drive – Ass: 20/10/2014 – Vigência: 75 dias da assinatura – Valor: 72.150,00 – Reserva Financeira: 50992. – Processo CELG: 2014/016371-2.
- 8012947-1 – TECNOSET INFORMATICA PRODS E SERVIÇOS LTDA – Biblioteca, fitas backup – Vigência: 75 dias da assinatura – Valor: 306.125,00 – Reserva Financeira: 50992. – Processo CELG: 2014/016371-2.
- 8012948-1 – MANDARIN COM. E CONSTRUÇÕES LTDA – Projetores, terminais – Ass: 20/11/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 12.091,60 – Reserva Financeira: 50807/50810. – Processo CELG: 2014/006930-6.
- 8012949-1 – MANDARIN COM. E CONSTRUÇÕES LTDA – Isoladores, conectores – Ass: 20/11/2014 – Vigência: 45 dias da assinatura – Valor: 12.366,00 – Reserva Financeira: 50810. – Processo CELG: 2014/013002-0.
- 8012950-1 – INDUSTRIA METALURGICA INDUSTEL LTDA – Braçadeiras, suportes, cantoneiras – Ass: 18/11/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 3.639,20 – Reserva Financeira: 50807. – Processo CELG: 2014/014431-6.
- 8012951-1 – MANDARIN COM. E CONSTRUÇÕES LTDA – Barras, disjuntores – Ass: 24/11/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 509,80 – Reserva Financeira: 50807. – Processo CELG: 2014/014431-6.
- 8012952-1 – SAETA IND. E COM. ELETROELETRONICO LTDA – ganchos-olhal – Ass: 19/11/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 193,20 – Reserva Financeira: 50807. – Processo CELG: 2014/014431-6.
- 8012953-1 – PORCELANAS IND. GERMER S/A – Isoladores – Ass: 18/11/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 6.480,00 – Reserva Financeira: 50807. – Processo CELG: 2014/014431-6.
- 8012956-1 – TROLLEY PARTS COM. DE PROD. ELETROMETALURG. LTDA EPP – Conectores – Ass: 03/12/2014 – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor: 6.393,00 – Reserva Financeira: 50810. – Processo CELG: 2014/009194-4.
- 8012957-1 – INDUSTRIA METALURGICA INDUSTEL LTDA – Suportes, cantoneiras – Ass: 26/11/2014 – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor: 458,00 – Reserva Financeira: 50810. – Processo CELG: 2014/009194-4.
- 8012963-1 – DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA – Caminhões – Vigência: 90 dias da assinatura – Reserva Financeira: 51036. – Processo CELG: 2014/013468-2.
- 8012964-1 – SANTA FE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

- ME – Caminhão, veículo utilitário – Ass: 15/10/2014 – Vigência: 90 dias da assinatura – Valor: 749.240,60 – Reserva Financeira: 51036. – Processo CELG: 2014/013468-2.
- 8012968-1 – CORDEIRO CABOS ELETRICOS S.A. – Cabos elétricos – Ass: 18/11/2014 – Vigência: 75 dias da assinatura – Valor: 103.744,80 – Reserva Financeira: 51024. – Processo CELG: 2014/015207-6.
- 8012969-1 – PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER S/A – Isoladores – Vigência: 120 dias da assinatura – Valor: 116.000,00 – Reserva Financeira: 51005. – Processo CELG: 2014/013239-9.
- 8012970-1 – ASW BRASIL TECNOLOGIA EM PLÁSTICOS LTDA – Isoladores – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 14.745,00 – Reserva Financeira: 51005. – Processo CELG: 2014/013239-9.
- 8012972-1 – HBX PRODUTOS LTDA – Condicionadores de ar – Ass: 20/11/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 23.799,00 – Reserva Financeira: 50675. – Processo CELG: 2014/013467-0.
- 8012973-1 – BALTEAU PRODUTOS ELETRICOS LTDA – Transformador – Vigência: 75 dias da assinatura – Valor: 75.048,00 – Reserva Financeira: 51022. – Processo CELG: 2014/014148-0.
- 8012974-1 – STILOPLAST IND. E COM. LTDA EPP – Capas para processo – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 7.415,00 – Reserva Financeira: 48901. – Processo CELG: 2014/013096-2.
- 8012975-1 – GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA – Clips, régulas, marcadores – Vigência: 60 dias da assinatura – Reserva Financeira: 48901. – Processo CELG: 2014/013096-2.
- 8012976-1 – LIVRARIA BRASIL LTDA – Caixas, canetas, fitas – Ass: 20/10/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 25.578,00 – Reserva Financeira: 48901. – Processo CELG: 2014/013096-2.
- 8012977-1 – PNEUS VIA NOBRE LTDA – Câmaras de ar – Ass: 20/10/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Reserva Financeira: 51214. – Processo CELG: 2014/029604-1.
- 8012978-1 – DAEL REPRESENTANTE COM. DE MAT. ELET. LTDA EPP – Portas-fusíveis – Vigência: 75 dias da assinatura – Valor: 20.395,00 – Reserva Financeira: 51005. – Processo CELG: 2014/014151-0.
- 8012979-1 – A EFICAZ COM. E PRESTAÇÃO DE SERV. GRAFICOS LTDA ME – Formulários – Ass: 14/11/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 14.990,00 – Reserva Financeira: 48901. – Processo CELG: 2014/012015-4.
- 8012980-1 – A EFICAZ COM. E PRESTAÇÃO DE SERV. GRAFICOS LTDA ME – Capas – Ass: 14/11/2014 – Vigência: 45 dias da assinatura – Valor: 8.625,00 – Reserva Financeira: 48901. – Processo CELG: 2014/012017-8.
- 8012981-1 – A EFICAZ COM. E PRESTAÇÃO DE SERV. GRAFICOS LTDA ME – Capas, envelopes, pastas – Ass: 14/11/2014 – Vigência: 60 dias da assinatura – Valor: 25.448,00 – Reserva Financeira: 51016. – Processo CELG: 2014/014149-2.
-

- 8013030-1 - TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA - Conectores- Ass: 03/12/2014 - Vigência: 210 dias da assinatura - Valor: 39.570,00 - Reserva Financeira: 51017. - Processo CELG: 2014/009565-2.
- 8013031-1 - INTELLI IND. DE TERMINAIS ELET. LTDA - Conectores- Ass: 03/12/2014 - Valor: 384.315,00 - Reserva Financeira: 51017. - Processo CELG: 2014/009565-2.
- 8013032-1 - JOARP FERRAGENS ELET. LTDA - Conectores- Ass: 03/12/2014 - Vigência: 150 dias da assinatura - Valor: 239.580,00 - Reserva Financeira: 51017. - Processo CELG: 2014/009565-2.
- 8013034-1 - TROLLEY PARTS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROMETALURGICOS LTDA EPP- Conectores- Ass: 03/12/2014 - Vigência: 90 dias da assinatura - Valor: 13.258,00 - Reserva Financeira: 51017. - Processo CELG: 2014/009565-2.
- 8013039-1 - INDEL BAURU IND. ELETROMETALURG. LTDA - Elo fusíveis - Ass: 28/11/2014 - Vigência: 150 dias da assinatura - Reserva Financeira: 51017. - Processo CELG: 2014/009438-6.
- 8013048-1 - LANLINK INFORMATICA LTDA - Servidores- Ass: 03/12/2014 - Vigência: 75 dias da assinatura - Valor: 1.330.285,00 - Reserva Financeira: 51065. - Processo CELG: 2014/015771-2.
- 8013062-1 - TECNOCOM TECNOLOGIA SERV. E COM. LTDA ME - Conectores- Vigência: 150 dias da assinatura - Reserva Financeira: 51225. - Processo CELG: 2014/024267-3.
- 8012902-1 - GTMS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - Seccionador, S/LT. - Ass: 17/09/2014 - Vigência: 150 dias da assinatura. - Reserva Financeira: 50902. - Processo CELG: 2014/008566-X.
- 8012905-1 - MAURIZIO & CIA LTDA - Porta-fusível. - Vigência: 90 dias da assinatura. - Reserva Financeira: 48865. - Processo CELG: 2014/011317-4.
- 8012906-1 - RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Cruzeta, madeira. - Vigência: 12 meses da assinatura. - Valor: R\$ 82.050,00 - Reserva Financeira: 51017. - Processo CELG: 2014/000444-0.
- 8012908-1 - FARCEL LTDA - Chave, aferição para medidor de energia elétrica. - Ass: 02/12/2014 - Vigência: 210 dias da assinatura. - Reserva Financeira: 50915/50521. - Processo CELG: 2014/009442-8.
- 8012914-1 - COMMANDERS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - Camisa. - Ass: 22/10/2014 - Vigência: 60 dias da assinatura. - Reserva Financeira: 50306. - Processo CELG: 2013/030979-5.
- 8012915-1 - LEDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Camisa, uniforme resistente ao fogo. - Vigência: 60 dias da assinatura. - Valor: R\$ 25.355,90 - Reserva Financeira: 50306. - Processo CELG: 2013/030979-5.
- 8012916-1 - BRASFORMER BRASPEL PRODUTOS ELETRICOS LTDA - Transformador, corrente. - Vigência: 270 dias da assinatura. - Reserva Financeira: 50894. - Processo CELG: 2014/007746-7.
- 8012927-1 - GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-EPP - Calça, camisa. - Vigência: 60 dias da assinatura. - Reserva Financeira: 50306. - Processo CELG: 2014/000576-6.
- 8012928-1 - ADORNO DIAS & DUARTE LTDA ME - Calça, uniforme resistente ao fogo. - Vigência: 60 dias da assinatura. - Valor: R\$ 21.880,00- Reserva Financeira: 50306. - Processo CELG: 2014/000576-6.
- 8012929-1 - ADORNO DIAS & DUARTE LTDA ME - Aterramento, rápido- conjunto. - Vigência: 60 dias da assinatura. - Valor: R\$ 10.339,00- Reserva Financeira: 50314. - Processo CELG: 2014/000576-6.
- 8012936-1 - CORDEIRO CABOS ELETRICOS S.A - Cabo, elétrico coberto. - Ass: 26/11/14 - Vigência: 12 meses da assinatura. - Reserva Financeira: 50408/51007. - Processo CELG: 2014/004697-5.
- 8012937-1 - MAURIZIO & CIA LTDA - Chave, faca distrib, fusível, distribuição. - Ass: 03/12/14 - Vigência: 12 meses da assinatura. - Reserva Financeira: 51005. - Processo CELG: 2014/012057-9.
- 8012943-1 - LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO-ME - Braço, isolante, anti-balanço, para rede compacta, grampo, ancoragem, para cabo coberto. - Vigência: 90 dias da assinatura. - Valor: R\$ 92.950,00- Reserva Financeira: 51017. - Processo CELG: 2014/014152-2.
- 8012947-1 - TECNOSET INFORMATICA PRODS E SERVIÇOS LTDA - Biblioteca, fitas backup. - Vigência: 75 dias da assinatura. - Valor: R\$ 306.125,00- Reserva Financeira: 50992. - Processo CELG: 2014/016371-2.
- 8012963-1 - DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA - Caminhão, guindaste. - Vigência: 90 dias da assinatura. - Reserva Financeira: 51036. - Processo CELG: 2014/013468-2.
- 8012969-1 - PORCELANAS INDUSTRIAS GERMER S/A - Isolador, pino. - Vigência: 120 dias da assinatura. - Valor: R\$ 116.000,00- Reserva Financeira: 51005. - Processo CELG: 2014/013239-9.
- 8012970-1 - ASW BRASIL TECNOLOGIA EM PLÁSTICOS LTDA - Isolador, pino. - Vigência: 120 dias da assinatura. - Valor: R\$ 14.745,00- Reserva Financeira: 51005. - Processo CELG: 2014/013239-9.
- 8012973-1 - BALTEAU PRODUTOS ELETRICOS LTDA - Transformador, corrente. - Vigência: 75 dias da assinatura. - Valor: R\$ 75.048,00- Reserva Financeira: 51022. - Processo CELG: 2014/014148-0.
- 8012974-1 - STIOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - Capa, proteção processos. - Vigência: 60 dias da assinatura. - Valor: R\$ 7.415,00- Reserva Financeira: 48901. - Processo CELG: 2014/013096-2.
- 8012975-1 - GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - Clips, para papel, régua, escritório, marcador, hidrográfico. - Vigência: 60 dias da assinatura. - Reserva Financeira: 48901. - Processo CELG: 2014/013096-2.
- 8012977-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Câmara, ar. - Ass: 20/10/14 - Vigência: 12 meses da assinatura. - Reserva Financeira: 51214. - Processo CELG: 2013/029604-1.
- 8012978-1 - DAEL REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP - Porta-fusível. - Vigência: 75 dias da assinatura. - Valor: R\$ 20.395,00. - Reserva Financeira: 51005. - Processo CELG: 2014/014151-0.
- 8012995-1 - MAHVALA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - Sistema, comunicação

unificada, software, licença, serviço, telecomunicação. - Ass: 07/11/14. - Reserva Financeira: 51206. - Processo CELG: 2014/022062-8.

• 8013009-1 - MB COMERCIAL ELETRO-ELETRONICO LTDA - Testador, bateria, fonte, no-break. - Vigência: 24 meses da assinatura. - Reserva Financeira: 50675. - Processo CELG: 2014/011811-1.

• 8013018-1 - DAEL REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP - Chave, fusível, distribuição. - Vigência: 75 dias da assinatura. - Valor: R\$ 21.937,96. - Reserva Financeira: 51022. - Processo CELG: 2014/016902-7.

• 8012897-1 - ELSTER MEDAÇÃO DE ENERGIA LTDA - Medidor, energia elétrica ativa, eletrônico. - Ass: 29/10/14 - Vigência: 300 dias da assinatura. - Reserva Financeira: 50910. - Processo CELG: 2014/009440-4.

• 8012895-1 - IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Unidade, armazenamento dados (Storage). - Vigência: 36 meses da assinatura. - Valor: R\$ 1.185.414,16. - Reserva Financeira: 50596. - Processo CELG: 2014/006260-9.

• 8012893-1 - BELGO BEKAERT ARAMES LTDA - Cordoalha. - Vigência: 120 dias da assinatura. - Valor: R\$ 208.000,00. - Reserva Financeira: 48866. - Processo CELG: 2014/005558-7.

• 8012892-1 - INDEL BAURU IND. ELETROMETALURGICA LTDA - Elo-fusível, distribuição. - Ass: 24/09/14 - Vigência: 90 dias da assinatura. - Reserva Financeira: 50165. - Processo CELG: 2014/006937-9.

• 8012811-1 - CHOICE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E INFORMÁTICA LTDA - Rele, interface. - Vigência: 60 dias da assinatura. - Valor: R\$ 27.800,00. - Reserva Financeira: 49907. - Processo CELG: 2013/005154-8.

• 8012824-1 - TELTEC SOLUTIONS LTDA - Switch, rede, transceiver, serviço, informática. - Vigência: 75 dias da assinatura. - Valor: R\$ 328.166,00- Reserva Financeira: 50675. - Processo CELG: 2014/8902-0.

• 8012826-1 - LUZIANIA BISPO DE CAMARGO E CIA LTDA - Poste, concreto circular. - Vigência: 150 dias da assinatura. - Reserva Financeira: 48903. - Processo CELG: 2014/004949-6.

• 8012827-1 - CONCREPOSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - Poste, concreto circular, duplo T. - Ass: 08/09/14 - Vigência: 150 dias da assinatura. - Reserva Financeira: 48903. - Processo CELG: 2014/004949-6.

• 8012828-1 - PORCELANAS INDUSTRIAS GERMER S/A - Isolador, pino. - Vigência: 90 dias da assinatura. - Valor: R\$ 349.860,00. - Reserva Financeira: 48865. - Processo CELG: 2014/006259-2.

• 8012831-1 - RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Cruzeta, madeira. - Vigência: 90 dias da assinatura. - Valor: R\$ 33.150,00. - Reserva Financeira: 51017. - Processo CELG: 2014/000444-0.

CELG DISTRIBUIÇÃO S. A - CELG D

torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH a Licença de Instalação da LT 138 kV Pacaembu/Marajoara - Alphaville/Oeste com extensão de 30 km, nos municípios de Valparaíso de Goiás e Cidade Ocidental.

CELG DISTRIBUIÇÃO S. A - CELG D

torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH a Licença de Funcionamento da SE Montividiu 69/34,5/13,8KV-15/20MVA no município de Montividiu.

Celg Distribuição S.A. - CELG D

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço por lote

Número da licitação: 7.00145/14

Número processo interno: 14/21765-4

Número do BB: 569996

Número processo SEPNET: 201411867001177

Objeto: CHAVES, SECCIONADOR, PARA-RAIOS E PORTA-FUSIVEIS.

Data de abertura: 13/01/2015 às 14:01 horas

Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em www.celg.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Superintendência de Licitações e Contratações

Departamento de Pregões

CELG DISTRIBUIÇÃO S. A. - CELG D

Aviso de Revogação de item

Informamos que o item 3, lote 3 do formulário proposta do pregão eletrônico nº 7.00114/14, nº BB 564205, realizado aos 25/11/2014, foi REVOGADO por interesse da Administração, conforme art. 49 da lei 8.666/93.

Superintendência de Licitações e Contratações

Departamento de Pregões

CELG

**CELG DISTRIBUIÇÃO S. A. - CELG D
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nº 149/2014

CELG Distribuição S.A. - CELG D torna pública ratificação da contratação direta com a Sra. Divina Braga Mendes, CPF nº 130.291.501-00, com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, para a locação de imóvel em Itapirapuã, visando à instalação de Agência de Atendimento da CELG D, no valor mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), com duração de 60 (sessenta) meses, conforme autos do processo nº 2014/10465-3.

A Diretoria

CELG

**CELG DISTRIBUIÇÃO S. A. - CELG D
AVISO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 151/2014

CELG Distribuição S. A. torna pública a autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 24/2013, oriunda do Pregão Eletrônico nº 37/2013, do Ministério de Integração Nacional - MIN, cuja empresa vencedora foi a OFFICER Distribuidora de Produtos de Informática S.A., ao preço final de R\$ 389.850,00 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), para aquisição de uma solução de virtualização VMWare, com 24 (vinte e quatro) licenças e o software gerenciador VMWare vCenter Server 5 Standard, nos termos da Lei nº 8.666/1993, conforme autos do processo nº 2014/8904-4.

A Diretoria

CELG

**CELG DISTRIBUIÇÃO S. A. - CELG D
AVISO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 152/2014

CELG Distribuição S. A. torna pública a autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 369/2013 da Universidade Federal de Uberlândia, para contratação com a empresa IT ONE Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ 05.333.907/0001-96, no valor de R\$ 325.240,00 (trezentos e vinte e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais), para aquisição de equipamentos de informática para Solução de Backup do Sistema de Operação da CELG D, nos termos da Lei nº 8.666/1993, conforme autos do processo nº 2014/11810-X.

A Diretoria

CELG

**CELG DISTRIBUIÇÃO S. A. - CELG D
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nº 240/2013

CELG Distribuição S.A. - CELG D torna pública ratificação da contratação direta com a Sra. Terezinha do Carmo de Jesus, CPF 586.285.501-78, com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, para a locação de imóvel destinado a instalação da sede da CELG D, no município de Bela Vista de Goiás, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo um total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitoc



CELG DISTRIBUIÇÃO S. A. - CELG D

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° PR-SPLC 2.0003/14-PR
(Lei nº 8.666/93, Art. 109.).
SEPNET N° 201411867000358

A CELG DISTRIBUIÇÃO S. A. - CELG D, por meio da Superintendência de Licitações e Contratações, no uso de suas atribuições legais e após análise da documentação por parte da Comissão Especial de Licitação e da PR-PRGE, referente à Licitação em epígrafe, conforme Ata de Julgamento de Habilitação do dia 12/12/2014, informa:

I- Empresas Habilidades:

1. Afonso Borges e Buonaduce Borges Advogados S/S
2. Amorim Ribeiro e Isaac Pinto Advogados
3. Aures Rosa Advocacia Empresarial
4. Balduíno & Resende
5. Bastos Advocacia
6. Bernardes e Lage Advogados Associados S/S
7. Botelho e Castro Advogados
8. Braga Santos Assessoria Jurídica
9. Brom Advogados Associados
10. Câmara Vieira e Raslan
11. Campos e Valtuille
12. Crisóstomo e Castro
13. Cristina Rosa Advocacia S/S
14. Dal Bosco Advogados
15. Décio Freire e Associados
16. Fernando Alves Rodrigues Advogados
17. Gualberto e Bastos Advogados Associados S/S
18. Hoffmann Advogados Associados S/S - Brasília
19. Hoffmann Advogados Associados S/S - Goiânia
20. Ivo & Garcia Advogados Associados
21. Kafuri & Cunha Advogados Associados S/S
22. Lobo Machado Advogados Associados
23. Moura Guedes Sociedade de Advogados S/S
24. Nelson Wiliams & Advogados Associados
25. Pinheiro e Potiguar Advogados Associados
26. Rocha, Rubio e Haddad Sociedade de Advogados
27. Rodnei Lasmar Advocacia e Consultoria
28. Rodrigues e Gomes Advogados

II- A data para a abertura dos Involúculos II contendo a documentação técnica, fica definida para o dia 05/01/2015, às 08h e 30min, à Rua 2, Qd. A-37, nº 505, Auditório da CELG, Setor Jardim Goiás, Goiânia- GO.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Celg Distribuição S. A. - CELG D

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote
Número da licitação: 7.00152/14
Número processo interno: 14/021838-5
Número do BB: 569277
Número processo SEPNET: 201411867001176
Objeto: Postes em concreto (10 lotes).
Data de abertura: 14/01/2015 às 08:00 horas
Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em www.celg.com.br e www.licitacoes-e.com.br.



Superintendência de Licitações e Contratações
Departamento de Pregões



Celg Distribuição S. A. - CELG D

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote
Número da licitação: 7.00143/14
Número processo interno: 14/21547-5
Número do BB: 570198
Número processo SEPNET: 201411867001176
Objeto: Cabo elétrico nu, Fio de alumínio, Cabo elétrico isolado e Cabo elétrico coberto.
Data de abertura: 14/01/2015 às 08:00 horas
Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em www.celg.com.br e www.licitacoes-e.com.br.



Superintendência de Licitações e Contratações
Departamento de Pregões

Goiásindustrial

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL - CNPJ N° 01.285.170/0001-22 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede da Companhia, à Rua 90, nº 460, Qd. F-44, Lote 60/64, Setor Sul - nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia 23 de Dezembro de 2014, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Integralização do imóvel de propriedade do Estado de Goiás, constituído pelos Módulos 01 e 02 da Quadra 15, com área de 43.693,73 m² - Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA ao patrimônio da Companhia b) - Autorização de alienação por doação

onerosa pelo Estado de Goiás à GOIASINDUSTRIAL do terreno denominado uma área de terras com 14,29.37ha, localizada na Fazenda Recanto dos Fernandes, no Município de Goianira e c) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 11 de Dezembro de 2014.

William Leyser O'Dwyer
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e
REPRESENTANTE LEGAL DO ESTADO DE GOIAS

Luiz Antônio Faustino Maronezi
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E PRESIDENTE DA GOIASINDUSTRIAL

Metago - Em Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLICQUIDAÇÃO
GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO EM LIQUIDAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Liquidante da METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO EM LIQUIDAÇÃO, Sociedade de Economia Mista sob o controle acionário do Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.535.210/0001-47, arquivada na JUCEG através do NIRE nº 52300001820, nos termos do art. 210, inciso VI da Lei Federal nº 6.404/1976 e observado o previsto no art. 5º de seu Estatuto Social e tendo em vista a deliberação tomada no item III da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2013, publicada a Ata no "Diário Oficial do Estado de Goiás" no dia 25.02.2014, na página 23, e no Jornal "Diário da Manhã" no dia 26.02.2014, na página 04, que aprovou a aquisição das ações dos acionistas minoritários pelo sócio majoritário e pelo valor de R\$ 1,00 (um real) por cada ação, conforme estabelece o art. 5º do Estatuto Social, convoca os Acionistas dessa companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10:00 horas do dia 29 de dezembro de 2014, em primeira convocação, na sede da Promotoria de Liquidação - PROLICQUIDAÇÃO, situada Rua 05, nº 833, 8º andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-060, para deliberarem sobre a pauta a seguir especificada:

I - Retificação das deliberações tomadas nos itens I e IV da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2013, e ratificação das demais deliberações;

II - Informe aos acionistas minoritários sobre os prazos e procedimentos a serem cumpridos para requererem o pagamento do reembolso de suas ações, nos termos da deliberação tomada no item III da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2013;

III - Aprovação de condições para partilha de ativo remanescente ao Acionista Estado de Goiás, nos termos previsto no art. 215 *caput* e § 1º da Lei Federal nº 6.404/76;

IV - Outros assuntos de interesse da companhia.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

Jaliton Paulo Naves
Liquidante da METAGO em liquidação

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2014
PROCESSO N° 10068/2014

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação na licitação em referência: **EMPRESA INABILITADA - DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data dessa publicação, prazo para interposição de recurso

Goiânia, 15 de dezembro de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e art. 14, I, do Estatuto Social, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para alterações no Estatuto Social, conforme pauta descrita:

I. A) Seções I e III do Capítulo II - correções de redação do art. 5º; B) Seção III do Capítulo II - correção de redação do parágrafo único; C) Capítulo III - Seção I - correção de redação do inciso IV; Seção III - c.1) alterar a redação do artigo 25; c.2) acrescentar texto com estabelecimento de nova regra, com denominação de parágrafo primeiro; c.3) renumeração do parágrafo primeiro para parágrafo segundo, com alteração na redação, e renumeração do parágrafo segundo para parágrafo terceiro; c.4) alteração da redação do parágrafo único do artigo 26; c.5) nova redação à letra "b" do parágrafo único do artigo 32; c.6) correções de redação: § 2º: letras "b" e "c" do § 2º; art. 26, "caput", e nova redação ao parágrafo único; art. 30 e parágrafo único; inciso VII e parágrafo único do art. 32; c.7) Seção IV - c.7.1) artigo 34 - nova redação aos incisos II, III, IV e V; c.7.2) supressão dos incisos VI, VII, VIII e IX; c.8) Seção V - c.1.1) nova redação

aos incisos I e II e excluir o parágrafo único do artigo 37 e correção de redação dos incisos VIII e IX; c.8) Seção VI - c.8.1) alteração da redação do título; c.8.2) alteração da redação do artigo 38, "caput", e c.8.3) alteração, renumeração e acréscimo dos incisos do artigo 38, passando para incisos I a VII; c.9) Seção VII - c.9.1) alteração da denominação; c.9.2) alteração do "caput" do artigo 39; c.9.3) alteração dos incisos I e IV; c.10) Seção VIII - c.10.1) alteração do inciso IV do artigo 40; c.11) exclusão das Seções IX, X, XI; c.12) - renumeração da Seção XII para Seção IX; D) renumeração do artigo 44 para artigo 41; J) renumeração dos artigos: 45 para 42; 46 para 43, com alteração da redação do inciso V; 47 para 44; 48 para 49; 49 para 46; 50 para 47; 51 para 48; 52 para 49; e 53 para 50.

2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 11 de dezembro de 2014.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2014

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi adiada a sessão do Pregão Eletrônico nº 042/2014- DETRAN/GO, a qual será realizada na data previstas no quadro abaixo, estando disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.detran.go.gov.br, o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de Outubro de 2011.

PROCESSO	201400025009995
PREGÃO ELETRÔNICO	042/2014
OBJETO	A contratação de empresa no ramo de fornecimento de formulário contínuo, para serem distribuídos na Capital - Sede, e Unidades descentralizadas - Ciretrans do DETRAN/GO.
DATA DE ABERTURA	20/01/2015
HORARIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 29.901,00

Goiânia, 11 de dezembro de 2014.
Alexandre Maia Garote
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA N° 032/2014- DETRAN/GO

DESPACHO nº 291/2014 - Trata-se de contrato de renovação da locação de imóvel para o funcionamento de Unidades Descentralizadas do DETRAN/GO, a ser firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e a Sra. Jorceina Mariana da Silva Gomes, CPF nº 211.812.091-53, conforme consta dos autos nº 201400025008426, por meio de Dispensa Licitatória, perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 526.888,80 (Quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e reais e oitenta centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses. A contratação da locação do imóvel da Locadora acima discriminada é imprescindível para funcionamento das Unidades Descentralizadas: Gerência de Credenciamento e Controle; Formação de Condutores; Comissão de Atendimento e Descentralização; Coordenadoria de Registro Nacional de Autos de Infração; Setor de Assistência Social e o Setor de Psicologia, todos desta Autarquia, nesta Capital, ao preço mensal de R\$ 8.781,48 (Oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), cuja proposta é a mais vantajosa para a Administração Pública.

Deste modo, para tal fim, indica-se a Locadora Sra. Jorceina Mariana da Silva Gomes, inscrita no CPF sob o nº 211.812.091-53, para a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Gabinete do Presidente para ratificação.

Gerência de Licitações, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

ALEXANDRE MAIA GAROTE
Gerente de Licitações

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo a permissão dada pelo inciso X, do artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARE a DISPENSA DE LICITAÇÃO para celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade da Sra. Jorceina Mariana da Silva Gomes, inscrito no CPF sob o nº 211.812.091-53, por meio de Dispensa Licitatória, perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 526.888,80 (Quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e reais e oitenta centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses, ao preço mensal de R\$ 8.781,48 (Oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista o que consta nos autos nº 201400025008426. RATIFICO a Declaração

de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa acima, razão e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição.
Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, aos dias 12 do mês de dezembro de 2014.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Presidente do DETRAN-GO

Ipasgo

EXTRATO DO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
Processo nº 4-9-1909808/2013

Extrato nº 118/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.907.265/0001-21 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Larissa Carrilho Camargo Rabelo, CI nº 3733391 - SSPGO inscrito no CPF sob o nº. 879.977.891-20.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 008/2014, conforme consta do processo nº 4-9-1909808/2013. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de equipamentos e produtos de uso médico-hospitalar para os ambulatórios médicos do IPASGO à serem entregues, e/ou, instalados na Sede Administrativa do Instituto, nas Regionais e nos Postos de Atendimento do mesmo.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após a devida publicação.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$ 106.050,00 (Cento e seis mil, cinqüenta reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 106.050,00 (Cento e seis mil, cinqüenta reais) no programa 2014.57.04.04.122.4001.4001.04 e 2014.57.04.04.122.4001.4001.03. Classificação das Naturezas de Despesas 4.4.90.52.24; 3.03.90.30.27; 4.4.90.52.28; 4.4.90.52.04 e 4.4.90.52.08, proveniente de recurso próprio fonte (20), constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenhos nº 00031, nº 00032, nº 00033, nº 00034, nº 00604 datado de 03/11/2014.

EXTRATO DO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
Processo nº 4-9-1909808/2013

Extrato nº 119/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

HBX PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.241.413/0001-11 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Fernando Carlos Fernandes Araújo, CI nº. 4207372 - SSPGO inscrito no CPF sob o nº 991.369.701-82.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 008/2014, conforme consta do processo nº 4-9-1909808/2013. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de equipamentos e produtos de uso médico-hospitalar para os ambulatórios médicos do IPASGO à serem entregues, e/ou, instalados na Sede Administrativa do Instituto, nas Regionais e nos Postos de Atendimento do mesmo.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após a devida publicação.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$ 31.694,99 (Trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 31.694,99 (Trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), no programa 2014.57.04.04.122.4001.4001.04. Classificação das Naturezas de Despesas 4.4.90.52.08 e 4.4.90.52.04, proveniente de recurso próprio fonte (20), constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenhos nº 00028 e nº 00029 datado de 03/11/2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-1970816/2014

Extrato nº 108/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

BASE INFORMÁTICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, localizada à rua 92, nº 192, Setor Sul, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.333.139/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Demetrius Jayme de Camargo, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 6433/D CREA/GO, inscrito no CPF sob o nº. 324.304.851-68.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº 4-9-1970816/2014, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 008/2014, de acordo com o de acordo com o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de Software Jurídico - Sistema Integrado de Apoio ao Advogado.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do inc. IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato está orçado em R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 660,00 (seiscents e sessenta reais), no programa nº 2014.57.04.04.126.1126.2327.03 (20) e natureza de despesa nº 3.3.90.39.84, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00103 datado de 13/10/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÉNIO
Processo nº 4-9-1987786/2014

Extrato nº 112/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, CNPJ nº 01.217.538/0001-15 com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Setor Central, CEP: 75.380-000, Trindade - Goiás, doravante designada CONVENENTE, neste ato representada pelo Sr. Jânio Carlos Alves Freire, Prefeito empossado em 01-01-2013, portador da CI 459912 2º via e do CPF nº 124.229.241-15.

2- DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas pelo Art. 6º da Lei Estadual nº. 17.477, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº. 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

3- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio é de 60(sessenta) meses, compreendendo o período de 13/12/2013 à 13/12/2018, assegurado a qualquer das partes o direito de denunciá-lo unilateralmente, desde que formalizada com prova de recebimento e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL
(Processo nº 4-9-1974267/2014)

Extrato nº 123/2014

1- AS PARTES:

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

MATOS E MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.057.312/0001-83, na pessoa do seu representante, Sr. Mario Sergio Ferreira Matos, CPF 546.725.461-87.

2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Conforme consta do processo nº 4-9-1974267/2014, consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as condições estabelecidas nas seguintes Cláusulas do Contrato.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Rescisão do Contrato nº 042/2014, firmado em 27/10/2014, cujo objeto refere-se ao acréscimo do contrato de empresa especializada em construção civil para executar a Conclusão da Reforma Geral do Posto de Atendimento do IPASGO localizado no município de Goianésia - GO, a fim de restabelecer as condições necessárias ao perfeito funcionamento das instalações, conforme especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I, do Edital e demais exigências previstas no Convite qualificado no preâmbulo do contrato.

4- DA RESCISÃO

A Rescisão aqui firmada estende-se a todas as cláusulas do Contrato nº 042/2014 declarados extintos e sem nenhum efeito a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Protocolo nº. 4-9-1728229/2012

Requerente: Gerência de Gestão de Pessoas

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

JULGAMENTO N° 04-2014/PR

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria Administrativa nº 342-2012/PR, publicada no Diário Oficial nº 21.514 de 23/01/2013, fl. 32 em face do servidor Sandoval Almeida Prudente

A denúncia foi formulada pela Gerência de Gestão de Pessoas deste Instituto, que apontou possível prática de transgressão administrativa disciplinar de abandono de cargo, sem justo motivo, por período de mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, supostamente cometido pelo servidor acima citado.

Concluído o Processo Administrativo Disciplinar, a Comissão Processante elaborou Relatório Final sugerindo a responsabilização do Sr. Sandoval Almeida Prudente, com sua punição sob penalidade de demissão do serviço público e a sua consequente inabilitação de investidura em função cargo mandado ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação do seu ato punitivo, tudo em conformidade com o inciso LX do artigo 303 cumulado com inciso IV, artigo 319, da Lei nº. 10.460/88.

Ante o exposto, DEIXO de ACATAR o Relatório Final elaborado pela Comissão

Permanente de Processos Administrativos, Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias deste Instituto, para determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor Sandoval Almeida Prudente, bem como DETERMINAR a continuidade na tramitação do processo, exonerando protocolo nº 4-1757757/2012, com data de autuação em 31 de agosto de 2012.

É o julgamento. Publique-se e cientifique-se.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro de 2014.


Francisco Taveira Neto
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato de Contrato

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA-GERAL

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201300

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação de Exmo. Sr. Relator, Conselheiro Saulo Marques Mesquita, constante do processo nº 201100047001182, cito, nos termos do inc. III, do artigo 54 da Lei nº 16.168/07- Lei Orgânica do TCE, o Sr. Joni Ronnie Pessoni, na qualidade de Secretário da Industria e Comércio do Estado de Goiás, à época dos fatos, para tomar conhecimento do Relatório de Auditoria de Regularidade nº 004/2011, da então Primeira Divisão de Fiscalização – 1ª DF do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para que no **prazo peremptório de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data desta publicação, apresente alegações de defesa. Por oportuno alerto que, em face das irregularidades apontadas, esta Corte poderá aplicar ao responsável a sanção prevista no artigo 112, da Lei Estadual nº 16.168/07 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) e suas alterações. Informo, que o processo em epígrafe, permanecerá no Serviço de Publicações e Comunicações desta Secretaria Geral até o final do prazo fixado, momento em que seguirá o seu trâmite normal.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação de Exmo. Sr. Relator, Conselheiro Saulo Marques Mesquita, constante do processo nº 201100047001182, cito, nos termos do inc. III, do artigo 54 da Lei nº 16.168/07- Lei Orgânica do TCE, o Sr. Luiz Medeiros Pinto, na qualidade de Secretário da Industria e Comércio do Estado de Goiás, à época dos fatos, para tomar conhecimento do Relatório de Auditoria de Regularidade nº 004/2011, da então Primeira Divisão de Fiscalização – 1ª DF do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para que no **prazo peremptório de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data desta publicação, apresente alegações de defesa. Por oportuno alerto que, em face das irregularidades apontadas, esta Corte poderá aplicar ao responsável a sanção prevista no artigo 112, da Lei Estadual nº 16.168/07 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) e suas alterações. Informo, que o processo em epígrafe, permanecerá no Serviço de Publicações e Comunicações desta Secretaria Geral até o final do prazo fixado, momento em que seguirá o seu trâmite normal.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

PÚBLICAS PARTICULARES

Editais de Comunicação

AREAL OURO BRANCO LTDA, CNPJ N° 09.004.478/0001-64, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, proc. N° 18921/2013 a Licença de Instalação nº 982/2014 para atividade de extração e beneficiamento de quartzo para produção de areia na Fazenda Capão da Captinga - Zona Rural - Município de Abadiânia - GO. 58.825

À empresa "Base Produtos Agrícolas Ltda" CNPJ: 20.385.067/0001-07, torna público que requereu à SMDES-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Rio Verde-Goiás, Licença Prévia e de Funcionamento. 58.826

GERALDO ATAIDE OLIVEIRA E OUTRA, CPF nº 470.046.811-49, torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo para desmatamento em 06,2542 ha de Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Santana, lug. den. Lagoa, Zona Rural, Município de Orizona - GO. 58.823

JOSÉ ELITON DE FIGUEIREDO JÚNIOR torna público que recebeu da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/GO**, a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo, Licença nº 2117/2014, referente a supressão de uma área de 239,9079 hectares de Floresta Estacional Decidual, localizada na Fazenda São Pedro, Zona Rural de Posse, município de Posse - GO, com validade até 23/09/2015. 58.821

JULIANO ESTEVÃO MARTINS DIAS, CPF: 771.200.941-49, torna público que requereu a SEMMA-Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação para Uso Misto (Residencial e Comercial), na AV. JOÃO FLORENTINO, QD. 01, LOTE 09, Res. Araguaia, Anápolis-GO 58.814

JOSIEL ALVES DE SOUSA 04195917107, inscrito no CNPJ 20.658.794/0001-92, torna público que requereu junto a SEM MA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos - GO a Licença Ambiental Simplificada - LAS para exercer suas atividades: Serviços de Lavagem, Ilbrifcação e Polimento de Veículos Automotores - LAVA JATO, no endereço: Av. Hermógenes Coelho, Qd. 96 Lt. 06, Setor Vila Boa na cidade de São Luis de Montes Belos - GO. Não foi exigido EIA/RIMA. 58.815

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 31.733.363/0008-36 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH/GO) a Licença Científica - levantamento do meio biótico para elaboração do EIA/RIMA da construcao do aterro sanitário - Projeto da Unidade de Valorização de Resíduos no município de Aragoiânia-GO. 58.816

EDIR CATTAPAN, CPF: 402.192.080-34, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de instalação e licença de funcionamento, com validade para 08/12/2020 para atividade de irrigação por pivô central na Fazenda Boa Vista no Município de Jaupaci - GO. 58.817

FAZENDA REUNIDAS DO PLANALTO
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL. Torna público que está requerendo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/GO, a Licença de Exploração Florestal para atividade de supressão de vegetação nativa com finalidade pecuária, situada na Zona Rural do município de São João da Aliança - GO. Foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA. Carlos Alberto Ganesella Taurisano, Proprietário. 58.813

Cláudia Patrícia de Souza Santos, portadora do CPF 820.563.401-78, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/GO, (Processo 18907/2014) Licença de Exploração Florestal para desmatamento de 0,2569 ha de Cerradão no Loteamento Rialma II, Lotes 01 - 05, Chácara 01, Quadra W01, Rialma/GO. 58.811

GEDAIL DIVINA RORIZ, CPF nº. 413.100.551-49 situada na Praça D. Fernando Gomes Qd - 07 Lt - 33 Bairro Santo Antônio, Anápolis- GO. Torna PÚBLICO QUE REQUEREU perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA de Anápolis-Goiás. LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO "Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas". Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86. 58.812

FÁBIO FLEURI PEREIRA, CPF: 397.637.141-58, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de funcionamento, com validade para 04/12/2020 para atividade de irrigação por pivô central na Fazenda Shanadoo no Município de Cezarina - GO. 58.807

PAULO CÉSAR CHIARI, CPF: 028.080.828-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, com validade para 02/12/2015 para atividade de desmatamento na Fazenda Muquem de São Francisco no Município de Santa Cruz de Goiás - GO. 58.808

MS MOTOPEÇAS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - GO, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de 5041-5/04 - Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas, na Avenida Independência s/n Quadra 4 Lote 18, Cidade Livre, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 58.805

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LEAL LTDA, CNPJ: 20.196.334/0001-90, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás (SEMARH/GO), a Licença de Instalação e funcionamento, conforme o processo nº 14023/2014, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rod. Br. 060, S/n, Km 224 - Zona Rural - Município de Cezarina - GO. 58.832

SHIMOKAWA E MARIANO LTDA - ME, CNPJ: 04.218.887/0001-40, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás (SEMARH/GO), a Licença de Instalação e funcionamento, conforme o processo nº 14492/2014, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rod GO 162 KM 01 S/N Esq. Av. Leandro de Sá - Setor Vila Mutirão - Município de Palminópolis - GO 58.832

JR ARMAZENS GERAIS, inscrita no CNPJ: 19.374.292/0002-31, torna público que **Requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Vicentinópolis - Goiás, a Licença de Instalação, Funcionamento e Certidão de Uso do Solo, para Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, processo nº 5.314/2014, localizado no município de Vicentinópolis - GO. 58.834

CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 77.578.623/0001-70, torna público que **requereu** da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia-Goiás, a Licença de Instalação para o loteamento Residencial José Luiz Bittencourt, numa área total de 198.624,60m², na Fazenda Santo Antonio, Zona de Expansão Urbana no Município de Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 58.834

ALCIRGEANNI FERNANDES GUIMARÃES FERREIRA, inscrito no CPF: 784.378.811-53, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás, a Licença de Instalação e funcionamento para extração de areia e cascalho numa área de 136.600,00m² na Fazenda Alecrim, Zona Rural, Município de Águas Lindas de Goiás - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 58.834

F. BRA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.253.017/0001-25, torna público que **recebeu** da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Instalação (LI) para um Irrigação por Pivô Central, numa área total de 121,1400ha, na Fazenda Amaralina, Boa Esperança e Outras, Zona Rural no Município de Santo Antônio de Goiás - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 58.834

NOVA GALIA BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.416.268/0001-25, torna público que **recebeu** da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Instalação nº. 2373/2014 (Processo nº. 7770/2014) de uma UTE (Unidade Termo Elétrico) - Co-Geração, na Rodovia GO-333 sentido Rio Verde - Jandaia KM 19, a direita a 6 km, zona rural, no Município de Paraúna - GO. 58.834

MARINDIA ZANON, inscrito no CPF: 890.941.311-53, torna público que **recebeu** da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Instalação nº 2704/2014, processo 11649/2014, para extração de argila na área de 5.000 m², localizado na Fazenda Retiro, denominado Veredas, Zona Rural, no Município de Posse - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 58.834

A SAMA S.A. - MINERAÇÕES ASSOCIADAS, CNPJ 15.104.599/0001-80, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás - SEMARH, Licença de Funcionamento, para atividade de Avanço da Cava "A" e Desenvolvimento da Cava "F", para exploração de amianto crisotila, na Mina de Cana Brava, s/nº, Caixa Postal 01, Minas-GO. 58.830

Transenergia Goiás S/A, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a renovação da Licença de Instalação da LT 230 kV SE Niquelândia/SE Barro Alto, com extensão de 88km a ser instalada nos municípios de Niquelândia e Barro Alto, ambos no estado de Goiás. 58.830

JOFEGE MIX ARGAMASSA GOIÁS LTDA, torna público que **recebeu** junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação nº 2498/2014 do Processo nº 7050/2014 para Fabricação de Cimento, sítio Rodovia BR 060, Km 65, Fazenda Papuanzal, Zona Rural, Município de Abadiânia - GO. 58.830

Poliane Gome, CPF. 378.529.651-72, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação nº 2710/2014 com validade até 10/12/2020 para a Atividade de Extração de Minerais Metálicos visando a exploração da substância mineral ouro e beneficiamento através de Lavra Garimpeira na Fazenda Ribeirão Dantas, Lugar Denominado Lavras, Município de Crixás - GO, processo DNPM 861.542/2013. 58.830

AUTO POSTO ALFA LTDA, torna público que **recebeu** junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento nº 2569/2014 do Processo nº 9725/2010 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sítio Av. Senador Hermenegildo, nº 1208, Centro, Município de Morrinhos - GO. 58.830

JOÃO VITOR TEIXEIRA FERNANDES, (Posto Goyaz) torna público que **requereu** junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento do Processo nº 18123/2014 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sítio Av. Dário de Paiva Sampaio, S/N, Qd. 01, Bairro Areeão, Município de Goiás - GO. 58.830

AUTO POSTO RIO PRETO DE PARAUNA LTDA, torna público que **requereu** junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do Processo nº 19168/2014 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sítio Praça Domingos Alves Pereira, nº 20, Centro, Município de Paraúna - GO. 58.830

Italo de Souza carneiro-ME, inscrito no CNPJ nº 13.440.788/0001-07, torna público que **requereu** na Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos as Licenças de instalação e Funcionamento para extração de areia e cascalho, sítio Fazenda Pirapitinga dos Chagas, Zona Rural, Município de Catalão-GO. 58.830

Prefeituras Municipais

MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO. Aviso de Licitação. O Município de Amaralina - GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir: PROCESSO 057/2014 - Pregão Presencial no 033/2014 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de elaboração do Plano municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Amaralina. Data: 07/01/2015, Início da Sessão: 10h00min. Pregoeiro: Carlos Rosa Alves. Informações gerais e obtenção da integra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min. 58.830

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2014

O Município de Anápolis torna público, que realizará às 08h00min do dia 07 DE JANEIRO DE 2015, no site www.comprasnet.go.gov.br, PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2014, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI, para atender a Prefeitura Municipal de Anápolis, conforme processo administrativo nº. 000050984/2014. Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites www.anapolis.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 15 de dezembro de 2014.

Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2014

O Município de Anápolis torna público, que realizará às 08h00min do dia 07 DE JANEIRO DE 2015, no site www.comprasnet.go.gov.br, PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2014, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI, para atender a Prefeitura Municipal de Anápolis, conforme processo administrativo nº. 000050984/2014. Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites www.anapolis.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 15 de dezembro de 2014.

Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2014

O MUNICÍPIO DE ARUANÁ - ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - Torna Público para conhecimento dos interessados que a partir do 20 de dezembro de 2014 estarão abertas as inscrições para o cadastros de profissionais, pessoas físicas: ASSISTENTES SOCIAIS, CUIDADORES DE CRIANÇAS, EDUCADORES SOCIAIS, ENFERMEIRA, FISIOTERAPEUTA, HIGIENIZADORES, INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS, INSTRUTOR DE DANÇA, INSTRUTOR DE HIDROGINÁSTICA, INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INSTRUTOR DE MÚSICA E PSICÓLOGO. O Edital encontra-se à disposição no Centro de Referência da Assistência Social, na Rua Agostinho de Melo, s/nº - Qd: 27, Lt: 23 - Centro, telefone (62) 3376-1847, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Para os credenciamentos a serem firmados no dia 05/01/2015, será realizada uma Sessão Pública no dia 29/12/2014 às 10:00 horas no CRAS, no endereço dantes mencionado.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARUANÁ, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

MARIA CECÍLIA PEREIRA VALÉRIO
Secretária de Ação Social

58.827

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU ESTADO DE GOIÁS torna público que realizará no dia 29 de março de 2015 CONCURSO PÚBLICO, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Plano de cargos, carreira e vencimento dos Servidores Administrativos, Técnicos e operacionais da administração Direta da Prefeitura Municipal de Araçu - GO. As inscrições poderão ser feitas do dia 19 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015, das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, centro de referência e assistência social (CRAS) situada na Rua Recife, centro, Araçu - GO. Edital e Regulamento no Placar da Prefeitura Municipal e no Site - www.somarconsultoria.net.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçu aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

Marcelo Almeida e Fonseca Adair Divino das Chagas
CRA-GO 15260 Prefeito Municipal

58.836

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, torna público que realizará as 08:30 horas do dia 05 janeiro de 2015 em sua sede situada a Praça José Lobo nº 10, Setor Central, Bela Vista de Goiás-GO, inscrito no CNPJ: 01.005.917/0001-41, em sessão pública, na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinado a Aquisição de Medicamentos de Auto Custo. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3551 7003 e www.belavista.go.gov.br. Bela Vista de Goiás, 17 de dezembro de 2014. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 07 Janeiro de 2015 em sua sede situada a Praça José Lobo nº 10, Setor Central, Bela Vista de Goiás-GO, inscrito no CNPJ: 01.005.917/0001-41, em sessão pública, na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinado a Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3551 7003 e www.belavista.go.gov.br. Bela Vista de Goiás, 17 de dezembro de 2014. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 09 Janeiro de 2014 em sua sede situada a Praça José Lobo nº 10, Setor Central, Bela Vista de Goiás-GO, inscrito no CNPJ:

01.005.917/0001-41, em sessão pública, na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinado a Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, Laboratório, Raio X, Gesso e Samu. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3551 7003 e www.belavista.go.gov.br. Bela Vista de Goiás, 17 de dezembro de 2014. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 12 janeiro de 2015 em sua sede situada a Praça José Lobo nº 10, Setor Central, Bela Vista de Goiás-GO, inscrito no CNPJ: 01.005.917/0001-41, em sessão pública, na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinado a Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3551 7003 e www.belavista.go.gov.br. Bela Vista de Goiás, 17 de dezembro de 2014. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 14 janeiro de 2015 em sua sede situada a Praça José Lobo nº 10, Setor Central, Bela Vista de Goiás-GO, inscrito no CNPJ: 01.005.917/0001-41, em sessão pública, na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinado a Aquisição de Comprimidos, Soluções e Injetáveis (Farmácia Básica). A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3551 7003 e www.belavista.go.gov.br. Bela Vista de Goiás, 17 de dezembro de 2014. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

58.835

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014008779

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2014008779, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste edital, torna público que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para Restauração de Pavimentação Asfáltica em TSD e Micro-revestimento, de acordo com Memorial Descritivo/Projeto Básico emitido pela Secretaria Municipal de Viação, Obras Serviços Urbanos, Agricultura e Pecuária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2015 às 09h00min, na sede da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. O EDITAL completo poderá ser retirado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento situada na SQ 16 - Quadra 07 - Loja 58 - Centro - Cidade Ocidental - Estado de Goiás - Fone: 3605-3079 - R-209 e no Site www.cidadeocidental.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09:00 às 11:00h e das 15:00 às 17:00h, nos dias úteis. Publique-se. Cidade Ocidental-GO, 15 de dezembro de 2014. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

58.835

ESTADO DE GOIAS

MUNICÍPIO DE EDÉIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2014

Edital de Pregão Presencial n.º 014/2014 - Tipo Menor preço

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE EDÉIA-GO, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial de n.º 014/2014, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Possível aquisição de 15.000 (quinze mil) refeições (unidade de marmite) destinado aos detentos e policiais da Cadeia Pública da cidade de Edéia-Go., até 30/04/2015, conforme discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital, para o dia 31 de Dezembro de 2014, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-Go..

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Av. Presidente Kennedy, 161, Edéia-Go., no horário de expediente e no endereço eletrônico www.edeia.go.gov.br.

Edéia-Go., 15 de Dezembro de 2014.

FILOGONIO JOSÉ MACHADO NETO

Pres. da Comissão Permanente de Licitação

58.836

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 012/14 - Proc. Adm. n. 125/2014

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE EDÉIA-GO, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial de n.º 012/2014, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Possível aquisição de combustível, para atender a frota de veículos e maquinários do Município de Edéia-Go., até 31-05-2014., conforme discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital, para o dia 30 de Dezembro de 2014, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-Go..

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Av. Presidente Kennedy, 161, Edéia-Go., e no endereço eletrônico www.edeia.go.gov.br, no horário de expediente.

Edéia-Go., 11 de Dezembro de 2014.

FILOGONIO JOSÉ MACHADO NETO

Pres. da Comissão Permanente de Licitação

58.836

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 - O Município de Itaberai, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 1603/2013, de 01/08/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 07 de janeiro de 2015, as 09h00, na sede do Município, situado na Praça Balduíno da Silva Caldas, s/n, Centro, a licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, para aquisição de refeição pronta (tipo marmite), com recursos do Tesouro Municipal e eventualmente do Tesouro Estadual, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, regido pelas disposições da lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93. O edital, anexos e planilhas de Proposta e de Credenciamento emitidas pelo Programa GP Pregão, poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação do Município, no endereço supracitado, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com o pregoeiro oficial ou pelo site: www.itaberai.go.gov.br - Maiores informações pelo telefone (62)3375-2996 - Ramal 24 - Itaberai/GO, 12 de dezembro de 2014 - JACI GARCIA TEODORO FILHO (Pregoeiro).

58.835

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA/GO, por intermédio da CPL, devido ao recesso administrativo entre o período de 22/12/2014 a 02/01/2014, AVISA que a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014, prevista para 23/12/2014 às 16:00h, FICA adiada para o dia 05/01/2015 às 14:00h, mantendo o Edital. informações, na sede da CPL, Av. José Bonifácio, nº 726, Centro; Fone: (62)3373.1241; e-mail: licitacao.jussara@gmail.com. Jussara/GO, 15/12/2014 Nayane Crystina Rodrigues - Presidente CPL

58.820

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Moiporá, Estado de Goiás, torna público que, com base na Lei 10.200/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores fará realizar a Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº011/2014, tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, visando à contratação de empresa destinada a aquisição de uma (Patrulha Mecanizada Nova), sendo com implementos conforme consta do processo administrativo nº0036/2

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL Nº. 001/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS/GO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS/GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS/GO no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelo Decreto nº. 103 de 04 de agosto 2014, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público a retificação do Extrato do Edital para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS/GO.

Onde se lê:

CÓD	CARGO	PRÉ REQUISITO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
102	Executor de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	05	724,00	R\$ 35,00
213	Operador de Máquinas de Médio Pórt Trator de Pneus e Congêneres	Ensino Médio Completo e CNH Categoria "D" ou Superior	01	1.708,98	R\$ 80,00
314	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia Licenciatura Plena reconhecido pelo MEC	01	1.000,00	R\$ 50,00

Passa-se a ler:

CÓD	CARGO	PRÉ REQUISITO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
102	Executor de Serviços Gerais – Limpeza Urbana - Gari	Ensino Fundamental Incompleto	05	724,00	R\$ 35,00
213	Operador de Máquinas de Médio Pórt Trator de Pneus e Congêneres	Ensino Médio Completo e CNH Categoria "D" ou Superior	01	1.158,02	R\$ 50,00
314	Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho	01	1.000,00	R\$ 50,00

Os demais itens permanecem inalterados.

MORRO AGUDO DE GOIÁS/GO, 25 de novembro de 2014.

Deny Leles Aparecido Rosa

Prefeito Municipal de MORRO AGUDO DE GOIÁS/GO

Gleicimar Rodrigues Barbacena Estevam

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de MORRO AGUDO DE GOIÁS/GO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
PREGÃO PRESENCIAL 136/2014 – (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 2014038540. Julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de **Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Rio Verde Goiás, conforme especificações do ANEXO - Termo de Referência, do Edital.**

O resultado assim se mostrou:

EMPRESA: PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 05.389.597/0001-21, vencedora do ITEM: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Valor total de **R\$ 48.252,80**. (Quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

EMPRESA: FERREIRA E PARAGUAIA DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 02.454.270/0001-06, vencedora dos Itens: 12, 13, 14 e 15. Valor total de **R\$ 20.685,00**. (Vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 07 de Novembro de 2014.
Claudia Cruvinel Marques Santiago
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
- AVISO DE LICITAÇÃO - SRP**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 176 /2014

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de preço para futura Aquisição de Marmitech de isopor, tamanho especificado nº 8, com cardápio variado e constituído basicamente de arroz agulhinha longo e fino tipo 1, feijão carioquinha ou simular de boa qualidade, carnes de 1ª que podem variar de boi, porco, frango ou peixe, legumes e verduras frescos e selecionados, massas, óleos e temperos de boa qualidade. O conteúdo de cada refeição (marmitech) após montado deverá pesar aproximadamente 700 gramas, conforme especificações- Termo de Referência no Edital.

DATA/HORÁRIO: 19 de Janeiro de 2015 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 15 de dezembro de 2014.
CLAUDIA CRUVINEL MARQUES SANTIAGO
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇO - SRP**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 096/2014

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Conferência, Organização e Digitização de Processos Administrativos referentes às prestações de contas vinculadas aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Município de Rio Verde/Goiás.

DATA/HORÁRIO: 31 de Dezembro de 2014 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 15 de Dezembro de 2014.
ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2014**

A Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia, Estado do Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. Art.1º Em consonância com a Legislação Vigente, à vista do Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2014, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais como a publicidade e a isonomia, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existe nenhum recurso pendente de julgamento, e que o parecer da comissão de fiscalização do Concurso público é favorável, fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº. 01/2014, surtindo todos os efeitos legais.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, no site www.noroesteconcursos.com.br e nos meios oficiais do Município de Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Araguaia, 02 de dezembro de 2014. Demerval Carvalho de Freitas PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

58.822

Fundos Municipais de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguari - GO torna público aos interessados que, a partir do dia 18 de dezembro de 2014, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, no endereço: Av. Goiás esq/ Paraná- Setor Três Poderes – Itaguari-GO, Cep: 76.650-000, realizará CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços na área de saúde para posterior contratação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no edital e seus anexos, que poderá ser obtido na CPL da Prefeitura de Itaguari, no endereço acima identificado, ou no sítio eletrônico: www.itaguari.go.gov.br.

Itaguari, 12 de dezembro de 2014.

PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

58.831

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 12.213.549/0001-43, com sede na Praça Couto Magalhães, 22 – Centro – Aruaná-GO, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº. 8.666/93, Resolução Normativa n.º 017/89 do TCM/GO e Decisão Plenária n.º 24/2000 do TCM/GO, estará recebendo a partir do dia 20 de dezembro de 2014, em sua sede, no horário de expediente, as inscrições dos seguintes profissionais: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS), AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO PADRÃO, FARMACÊUTICO (BIOQUÍMICO), MÉDICOS: PEDIATRA, CIRURGIÃO, CLÍNICO GERAL, ORTOPÉDICO, CARDIOLOGISTA, GASTRO ENTEROLOGISTA, GINECOLOGISTA, ODONTÓLOGOS, PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM ORTOPEDIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA A NÍVEL SUPERIOR, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO E OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ESPECIFICADOS NO EDITAL, para prestação de serviços em regime de credenciamento, visando o atendimento da população, no exercício de 2015, junto às Unidades de Saúde do Município, sendo: Hospital Municipal Dr. Claret, Programas de Saúde da Família, Centro Municipal de Saúde e Unidade Básica de Saúde Rio Vermelho. Os interessados deverão apresentar toda documentação pessoal, diploma, currículo profissional e registro profissional (quando for o caso), ainda, se disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo Conselho de Saúde do Município. Os valores a serem pagos aos profissionais credenciados serão definidos pelo mesmo Conselho, conforme tabela devidamente aprovada. Para os credenciamento a serem firmados no dia 05/01/2015, será realizada uma Sessão Pública no dia 30/12/2014 às 10:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço abaixo. Maiores informações e edital poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Praça Couto Magalhães, 22 – Centro – Aruaná-GO, no horário de expediente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARUANÁ, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

EZEQUIAS NUNES ALECRIM

Secretário Municipal de Saúde

58.828

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA GLÓRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA, Estado de Goiás, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará entre às 08:00 horas e 11:00 horas do dia 05 (cinco) de janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Glória, situada a Praça Cívica, nº 75, Centro, Nova Glória - GO, CEP 76305-000, sessão pública para recebimento de documentação para habilitação em CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2015, destinado ao credenciamento de médicos, técnicos em enfermagem e enfermeiros, com disponibilidade para atendimento a este Município. Os que se enquadrem nos critérios acima serão credenciados e remunerados pelos serviços prestados, conforme Tabela devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde deste Município. O EDITAL poderá ser retirado por qualquer interessado na Sala da comissão Permanente de licitações na Prefeitura Municipal, durante o expediente normal, bem como através do Portal da Transparência no endereço eletrônico: www.novagloria.go.gov.br. Mais informações poderão ser adquiridas pelo FONE/FAX: (62) 3345-3159, ou pelo e-mail: prefnovagloria@ig.com.br durante horário de expediente: Nova Glória, 12 de dezembro de 2014. SUEDS MOREIRA VALE - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

58.835

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2014

O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto nº. 800/14 torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2014 que tem por objeto a fixação de normas e regras prévias para credenciamento e posterior contratação para prestação de serviço por pessoas físicas e jurídicas (em diversas Unidades/Orgãos descritos no edital), conforme especialidades/serviços, escala de trabalho e remunerações descritas no anexo I deste termo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás.

MAIORES INFORMAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde – FMS à Rua Joaquim Mota nº 257 – Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-470, tel: (0xx64) 3602 – 8133 e/ou no sítio da Prefeitura Municipal: <http://www.rioverdegoias.com.br>.

Rio Verde – Goiás, 12 de dezembro de 2014.

WESLLEY SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

CRC-GO

AVISO DE JULGAMENTO DE ADITIVO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRC-GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do 3º Termo aditivo relativo ao Processo PIN nº 000180/2012, destinado à Locação de Sala comercial na cidade de Rio Verde – GO para uso deste Regional pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a Proprietária do imóvel Amélia Miranda da Rocha Limoeiro, CPF nº 587.546.101-25 respectivamente, sob o valor total de R\$ 10.585,56 (dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Goiânia, 21 de novembro de 2014.

Fabricio Santos Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

58.818

Drogafarma Produtos Farmacêuticos Ltda.

A empresa DROGAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, CNPJ nº 12.773.195/0001-91, torna público que através de Reunião dos sócios em 01/09/2014, aprovaram a redução do capital social para R\$50.000,00, por ser excessivo ao objeto da empresa, conf. ATA já protocolada na JUCEG.

58.833

Agir

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO - CRER, do HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO – HDS e do HOSPITAL DE URGENCIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA – HUGO 2, torna público, que, a partir de hoje, estará recebendo propostas para Aquisição de equipamentos e insumos, como segue:

Carta Cotação nº	Descrição
155/14	Aquisição de fibroscópio flexível e instrumentais para urologia
159/14	Contratação de empresa para fornecimento de controle de qualidade externo
161/14	Aquisição de soprador, lavadora de alta pressão e aspirador de pó e líquido
162/14	Aquisição de trator para jardim
164/14	Aquisição de armário aramado para CME
167/14	Aquisição de nobreak para equipamentos da CME
168/14	Aquisição de peso de tração ortopédica
174/14	Aquisição de carro funcional de limpeza
175/14	Aquisição de insumos para higienização
176/14	Aquisição de lavadora e encerradeira de piso
177/14	Aquisição de materiais para centro cirúrgico

Todas as informações encontram-se a disposição dos interessados no Serviço de Compras da AGIR, no endereço: Avenida Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, telefones: (62) 3232-3085 / 3232-3083 e no site <http://www.agirgo.org.br/> no link transparéncia - serviço de compras, onde todas as Cartas Cotações poderão ser retiradas.

Serviço de Compras

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO: 201400010020503

INTERESSADO: NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO/SES/GO.

ASSUNTO: COMPRA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2014 – SES/GO

A Gerência da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – GEL/SGPF/SES/GO, na forma do inc X, art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 201400010020503, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor julgo, seja declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A, inscrita no

CNPJ sob nº 33.009.945/0002-04, para o fornecimento do medicamento AVASTIN 25mg - BEVACIZUMABE, na quantidade de 321 (trezentos e vinte e um) frascos/caixa, ao valor unitário de R\$ 3.992,44 (três mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), que multiplicado pela quantidade solicitada perfaz o montante de R\$ 1.281.573,24 (um milhão duzentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, em Goiânia-GO, aos QUINZE dias do mês de DEZEMBRO de 2014.


Edmílson Moura de Oliveira
Gerente de Licitações – GEL/SES/GO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2014 – SES/GO

Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201400010020503 e com escopo no Despacho nº 160 /2014, de lava da Advocacia Setorial desta Pasta – AS/GAB/SES/GO.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, em Goiânia-GO, aos QUINZE dias do mês de DEZEMBRO de 2014.


Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 283/2014-SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 283/2014.

Processo: 201400010017374.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO.

Objeto: Aquisição de mobiliário, sendo eles: mesa retangular, mesa em L, mesa Peninsular, gaveteiros fixo, suportes para CPU, mesa de reunião, poltrona giratória, armários, sofás e mesa de centro para equipar a Sala de Situação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Empresa	CNPJ	Lote Adjudicado
Roal Indústria Metalúrgica Ltda.	94.622.230/0001-36	1

Itens Homologados:

LOTE ÚNICO					
Item	Especificação	UND	Qt. d.	Valor Unitário do Item	Valor Total do Item
1	(64560) MESA RETANGULAR Dimensões: 1400 x 600 x 740 mm (LxPxH). Marca: Roal. Modelo: London.	UNID.	32	R\$ 650,00	R\$ 20.800,00
2	(50364) MESA EM "L" (MEDIDAS: 1400X1400X600X600 mm). Marca: Roal. Modelo: London.	UNID.	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
3	(50369) MESA PENINSULAR (MEDIDAS: 1800X1600X740 mm). Marca: Roal. Modelo: London.	UNID.	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
4	(50418) GAVETEIRO VOLANTE (03 gavetas) Dimensões: 402 x 500 x 600 mm (LxPxH). Marca: Roal. Modelo: Viena.	UNID.	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
5	(50426) SUPORTE PARA CPU CARRINHO TUBO. Marca: Roal. Modelo: Especial.	UNID.	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
6	(50387) MESA REUNIÃO (MEDIDAS: 2400X1000X1200x1000x740 mm). Marca: Roal. Modelo: London.	UNID.	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
7	(50388) MESA REUNIÃO (MEDIDAS: 2700X1000X1200x1000x740 mm). Marca: Roal. Modelo: London.	UNID.	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
8	(44825) MESA REUNIÃO (MEDIDAS: 3250X1000X1200x1000x740 mm). Marca: Roal. Modelo: London.	UNID.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9	(50486) POLTRONA GIRATÓRIA Tipo: Diretor. Marca: Roal. Modelo: Leader.	UNID.	94	R\$ 1.105,00	R\$ 103.870,00
10	(54412) POLTRONA GIRATÓRIA Tipo: Presidente. Marca: Roal. Modelo: Leader.	UNID.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
11	(50401) ARMÁRIO MÉDIO (MEDIDAS: LxPxA: 800X500x1100 mm). Marca: Roal.	UNID.	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
12	(53092) ARMÁRIO BAIXO (MEDIDA: LxPxA: 800X490x740 mm). Marca: Roal. Modelo: Viena.	UNID.	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

13	(50509) SOFÁ - (02 LUGARES). Marca: Roal. Modelo: Persona.	UNID.	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
14	(50510) SOFÁ - (03 LUGARES). Marca: Roal. Modelo: Persona.	UNID.	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
15	(50739) MESA DE CENTRO. Marca: Roal. Modelo: Especial.	UNID.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Valor Total do Lote: R\$ 185.940,00

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria. Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações – GEL/SGPF/SES-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 263/2014.

Processo: 201400010014615

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, sendo eles: Budesonida, Paracetamol + Codeína, Plerixafor, Rivastigmina, Succinato de Desvenlafaxina Monoídratado, Valproato de sódio; ácido valpróico, destinados ao Núcleo de Judicialização e demais órgãos interessados.

Órgão Contratante e Quantidade Inicial:

01 – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Vencedoras:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.396.017/0001-10	01
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.234.797/0001-78	03
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21	05

ITEM	Especificação	Unid

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TECNICA Nº 001/2014/MPGO/CAOSAUDE

Processo nº: 201400010022194

Objeto: Regular a dispensação de medicamentos de alto custo, consumos e correlatos que obtiverem parecer favorável da Câmara de Avaliação Técnica de Saúde - CATS

Concedente: Ministério Público do Estado de Goiás.

Conveniente: Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Data de vigência: 4 (quatro) anos, a partir de 04/12/2014.

Nome dos signatários:

LAURO MACHADO NOGUEIRA

Procurador-Geral de Justiça

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS

Procurador-Geral do Estado

ÉRICO DE PINA CABRAL

Promotor de Justiça Coordenador do CAOSAUDE

HALIN ANTONIO GIRADE

Secretário de Estado da Saúde

OLDAIR SILVA MARINHO

Superintendente Executiva da SES-GO

EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 272/2014

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote

Processo: 201400010013259

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo – GLP, sendo eles: Botijões de 13 (treze) kg e Cilindros de 45 (quarenta e cinco) kg, em regime de comodato, destinados às Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

01 – Secretaria da Saúde do Estado de Goiás.

Empresa vencedora:

Empresas	CNPJ	Lote Adjudicado
GASBALL ARMAZENDORA E DISTRIBUIDORA LTDA	02.430.968/0003-45	01
FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	00.961.053/0001-79	02

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	(2127) Gás Liquefeito (GLP), botijão modelo P-13, com lacre inviolável na válvula, contendo 13 kg de gás, para uso doméstico. O botijão deverá obedecer à norma NBR-8614 e ainda estar em perfeito estado de conservação, sem amassados e ou falhas na pintura.	300	34,17	10.251,00
02	(2127) Gás Liquefeito (GLP), cilindro modelo P-45 kg de gás, para uso doméstico e industrial. O cilindro deverá obedecer à norma NBR-13794 e ainda estar em perfeito estado de conservação, sem amassados ou falhas na pintura.	132	140,15	18.499,80

LOTE 02		QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
01	(37679) Gás Liquefeito (GLP), botijão modelo P-13, com lacre inviolável na válvula, contendo 13 kg, de gás, para uso doméstico. O botijão deverá obedecer à norma NBR-8614 e ainda estar em perfeito estado de conservação, sem amassados ou falhas na pintura. Marca: Liquigás Referência: P-13	24	60,00	1.440,00

Lei Regulamentar – Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – GO, Fone: (62)3201-3840.

EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2014 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 273/2014.

Processo: 201300010010512

Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM.

Objeto: Aquisição de equipamentos do tipo Balanças Eletrônicas, destinados às necessidades dos serviços do Hospital de Medicina Alternativa (HMA), Unidade Assistencial da SES-GO.

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
ALPHALAB COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA	02.259.313/0001-94	01

Item Adjudicado:

ITEM	Especificação	Qnt	Und	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	(62927) BALANÇA SEMI-ANALÍTICA Modelo: BK500 Marca: GEHAKA Proc. NACIONAL Capacidade: 510g Aprovação do Inmetro/Dimet nº 188 de 31.10.2003	4	Unid.	2.499,00	9.996,00

Item Fracassado: 02

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações – GEL/SGPF/SES-GO

DOE
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA,
ALGUMAS PALAVRAS
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

 **AGECOM**
AÉREA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

